ANNO LXIX — TERÇA-FEIRA 5 DE SETEMBRO DE 1893 — NUMERO 201

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de Setembro, ás 10 horas e 15 minutos da noite.

Consta que a Associação Commercial desta capital protestará contra a cobrança de impostos em ouro.

— O almirante Wandenkolk será julgado no fôro civil. Os seus companheiros, porem, 1.º tenente Huet Bacellar, commandante Antão sel-o-hão no fôro militar.

—O ministro da Republica Oriental nesta capital teve uma longa conferencia com o ministro das Relações Exteriores ácerca dos negocios do Rio Grande do Sul.

— Foi aberto um credito de 10:000$000 para auxiliar a exposição de trabalhos juridicos.

= A taxa do cambio sobre Londres fechou a 12 e 1/8 d. por libra.

Venderam-se as libras esterlinas á 19$960 a 19$930.

RIO DE JANEIRO, 3 de Setembro, á 1 hora e 55 minutos da tarde.

Noticias de S. Paulo dizem que o estado sanitario alli é bom.

Nada mais occorreu na hospedaria de immigrantes; pelo que vae cessar a quarentena.

Não se verificou a existencia de cadaveres em Santos. dos despojos que appareceram nas praias.

— Telegramma do ministro do Brazil em Madrid diz não haver cholera em parte alguma da Hespanha.

PARIS, 3 de Setembro.

Charles Floquet foi apedrejado e aggredido á tiros de revolver n'uma reunião eleitoral em Belleville.

Tambem Clemenceau, quando sahia de uma reunião eleitoral, foi assaltado e apedrejado, sendo seu secretario gravemente ferido.

— No Cassino de Monte Carlo, Miss Lundge levou a banca á gloria, ganhando dous milhões de libras esterlinas.

LONDRES, 3 de Setembro.

O aeronauta *Whelan*, fazendo uma ascenção, cahio da barquinha, morrendo logo.

— O cyclone matou 600 pessoas em Charlestown.

ROMA, 3 de Setembro.

O cholera-morbus continúa a fazer victimas em Genova, Palermo, Catania e Alexandria.

BRUXELLAS, 3 de Setembro.

O cholera-morbus está continuando a grassar em Amsterdam.

RIO DE JANEIRO, 3 de Setembro, ás 7 horas e 45 minutos da noite.

O grande premio *Jockei Club*, de 30:000$, nas corridas de hoje da sociedade sportiva desse nome, foi ganho pelo cavallo *Aventureiro*.

O segundo coube ao cavallo Beekeeper, e o 3.º ao cavallo *Dartagnan*.

Foi enorme a concurrencia de espectadores.

Assistio a corrida o marechal Floriano Peixoto, vice-presidente da Republica.

RIO DE JANEIro, 4 de Setembro, á 1 hora da tarde.

Noticias, aqui recebidas da Europa, annunciam que o Barão de Ladario enviado em missão especial á China, já partio para o seu destino por S. Francisco da California, para onde seguio.

— Está quasi resolvida a questão Uruguayana-brazileira.

— Noticias do Rio da Prata dizem que amanhã serão aliviadas nas republicas platinas as quarentenas impostas ás procedencias do Brazil.

LISBOA, 4 de Setembro.

Os portuguezes residentes em Boston de New-York abriram uma subscripção em favor das victimas do cyclone que flagelou o Fayal.

O dito cyclone passou em Pekim, na China, onde determinou grandes inundações e mortes.

Passou elle tambem pelos Estados-Unidos da America do Norte, onde nas desordens physicas que determinou pereceram 1:400 pessoas.

ATHENAS, 4 de Setembro.

Em Salonica foram degolados 15 presos politicos.

RIO DE JANEIRO, 4 de Setembro, ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

O Senado, em sessão de hoje, approvou a emenda da Camara dos Deputados ao projecto de amnistia incluindo os revoltosos de Triumpho em Pernambuco.

MONTEVIDE'O, 4 de Setembro.

Em vista dos ultimos conflictos de Rivera entre castilhistas e orientaes, de que resultou as mortes do tenente Cardoso e do empregado da Alfandega Gonzalez, houve manifestações hostis contra o ministro e o consul do Brazil, sendo arrancado, á noite, em S. Fructuoso o escudo do vice-consulado brazileiro.

A imprensa profliga esses actos. O governo abrio inquerito

BRUXELLAS, 4 de Setembro.

O Senado approvou a lei estabelecendo o suffragio universal.

LONDRES, 4 de Setembro,

A Camara dos Lords approvou em primeira leitura o *bill* do *home-rule*.

RIO DE JANEIRO, 4 de Setembro, ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

Os titulos brazileiros em Londras, de 1889, são cotados á 64 e 1/4.

— Foram nomeados:

O 2.º escripturario Solon para 3.º da Alfandega de Santos;

O 2.º dito João Neiva para o 1.º da Alfandega da Parahyba;

O 3.º dito da Alfandega de Pernambuco Manoel Gomes da Silva para o 2.º da mesma Alfandega; e

3.º dito da mesma Alfandega o da extincta Thesouraria, Henrique Borges.

RIN DE JANEIRO, 4 de Setembro, ás 6 horas e 40 minutos da tarde.

Noticias de Montevidéo dizem que o ministro das relações exteriores do Uruguay, acompanhado do director geral da Secretaria, foi á Legação Brazileira, em nome do presidente da Republica, manifestar pezar pelo desacato feito áquella Legação.

Foram presos os autores das offensas.

Hontem um grupo ia de novo desacatar a Legação. Foi, porém, repellido com energia pela policia.

A escolta do presidente da Republica conserva-se proximo da Legação e no Consulado um piquete de infanteria com as armas ensarilhadas.

O Dr. Victorino Monteiro pedio para serem retiradas as forças. Partirá para a fronteira brevemente afim de syndicar dos factos.

— O ministro oriental aqui teve hoje nova conferencia com o ministro das relações exteriores.

— O cambio sobre Londres fechou á 12 e 1/8 d.

RIO DE JANEIRO, 4 de Setembro, ás 8 horas da noite.

No Senado foi hoje encerrada a 2.ª discussão do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Foi approvada a redacção do projecto emendado sobre terras devolutas.

Posto novamente em discussão o orçamento da Justiça oraram os Srs. Americo Lobo, Amaro Cavalcante, João Barbalho e Manoel Victorino. As emendas apresentadas foram á commissão para dar parecer.

Entrando em discussão o projecto sobre a fusão dos bancos, foi adiada a requerimento do Sr. Manoel Victorino.

— Na Camara dos Deputados o Sr. Espirito Santo respondeu ao Sr. Almeida Nogueira.

Oraram os Srs. João de Siqueira e Alberto Brandão sobre o credito de 38:000 contos.

— As libras esterlinas foram vendidas á 20$110 e 20$050.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 1893

Actos:

O governador do Estado tendo em vista o exposto pelo inspector do Thesouro, em seu relatorio ultimo, acerca do atrazo em que se acha a escripturação da divida activa do Estado, de modo que não se pode com exactidão indicar a importancia da mesma divida; e attendendo que o pessoal do Thesouro, pelos serviços que estão actualmente a seu cargo, é insufficiente para dar execução prompta ao trabalho que lhe e diariamente distribuido;

Considerando que não deve perdurar o atrazo de que se trata, por ser prejudicial aos interesses fiscaes:

Resolve nomear uma commissão composta do archivista aposentado do mesmo Thesouro, José Luiz Salgado Accioly, do lançador da Recebedoria Walfrido Barreto de Mello Rego e do 3º escripturario da mesma repartição Leonel Augusto de Caldas Brandão para que até o ultimo de Dezembro do corrente anno ponha em dia a referida escripturação, apresentando relatorio concernente á esse serviço, que deverá ser executado sobre a inspecção do Dr. procurador fiscal e de accordo com as instrucções que serão por elle ministradas.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Chacon, resolve prorogar por 30 dias, o prazo concedido ao peticionario para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Triumpho.—Communicou-se ao juiz de direito respectivo.

— O Governador do Estado resolve reintegrar o bacharel José Francelino de Paiva no cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú, devendo entrar em exercicio dentro do prazo de 40 dias.—Communicou-se ao juiz de direito do municipio de Tacaratú.

— O Governador do Estado resolve remover o bacharel Pedro Marques Cavalcante de Albuquerque, promotor publico do municipio da Cimbres, para igual cargo, no de Flores; devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 30 dias.—Communicou-se ao juiz de direito do municipio de Flores.

— O Governador do Estado resolve nomear o bacharel Antonio Freire, para o cargo de promotor publico do municipio de Cimbres, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 25 dias.—Communicou-se ao juiz de direito de Cimbres.

— O Governador do Estado resolve considerar sem effeito o acto de 29 de Maio ultimo pelo qual foi nomeado o bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante para o cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú, visto não haver o mesmo bacharel solicitado o titulo dentro do prazo marcado.—Communicou-se ao juiz de direito de Tacaratú.

Officios:

A Dr. inspector da Alfandega—Rogo vos que informeis sobre o pagamento da quantia de 641$970, solicitado pela Companhia Pernambucana de Navegação, conforme a conta junta, sobre a qual prestou o inspector do Thesouro a informação n. 486, de 5 do corrente, annexa a mesma.

— Rogo-vos que informeis sobre a indemnisação da quantia de 552$058. despendida, pelos cofres do Estado, com o tratamento e alimentação dos presos pobres vindos do presidio de Fernando de Noronha e recolhidos a Casa de Detenção, durante o mez de Maio ultimo, conforme a relação junta, annexa ao officio do Dr. questor policial n. 604, de 5 do corrente.

— Ao Dr. procurador geral do Estado.—Recommendo que emittaes parecer sobre o regimento interno, codigo de posturas e mais leis organisadas pelo Concelho Municipal de Belmonte.

— Ao mesmo—Transmitto vos copia do officio de 23 de Junho findo, do prefeito de Muribeca, afim de que vos sirvaes de emittir parecer acerca da pretensa organisação de um municipio que, declarando-se constituido limita se, entretanto, a manter unicamente cinco praças, quando incumbe-lhe prover ao policiamento local, o que ninguem dirá se possa fazer com esse numero insignificante de soldados.

— Ao prefeito do municipio do Recife—Convém que providencieis para que, ficando em poder do corpo municipal as armas á Minié que lhe foram cedidas pelo Estado, seja limitado o numero dessas armas ao de soldados do mesmo corpo, sendo restituidas as que excederem aquelle numero, ao corpo de policia, mediante recibo do respectivo commandante.

Nesta data officio ao inspector do Thesouro, afim de debitar esse municipio pela importancia das armas que ficarem, das quaes dareis conhecimento aquella repartição.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro e ao commandante do corpo policial.

— Ao director da Colonia Santa Isabel—Attendendo ao que requereu Felippa de Sá e Albuquerque, recommendo que mandeis entregar á peticionaria o menor Alberico a que allude vossa informação de 14 de Junho findo, independente da contribuição marcada pelo Regulamento dessa a Colonia.

— Aos membros da Junta Medica do Estado—Remetto vos os attestados juntos firmados pelos Drs. M. S. Barreto de Sampaio, João Ferreira da Silva e José Berardo Carneiro da Cunha, para que informeis de novo sobre a invalidez do 1º official da Secretaria deste Governo Francisco José Moraes e Silva, de quem tratastes ultimamente em vosso parecer.

— Ao juiz de direito do municipio de Garanhuns.—Transmittindo vos a petição documentada do sentenciado, ex escravo Sebastião, em que pede que perdão do resto da pena que está cumprindo desde 1869, tenho por muito recommendado que promovais as necessarias diligencias afim de verificar-se sobre quem deve recahir a responsabilidade pelo desapparecimento do processo do mesmo sentenciado, das quaes dareis a este governo circumstanciada informação para ulterior deliberação.

— Ao chefe do 5º districto telegraphico.—Transmittindo-vos, por cópia, os officios de 24 de Junho ultimo e de 3 do corrente, em que o tenente commandante da força em diligencia no interior do Estado e o Dr. juiz de direito do municipio de Cimbres informaram acerca do assumpto do vosso de 10 do primeiro dos citados mezes e dos quaes se verifica a inexactidão de quanto allegou o encarregado do serviço telegraphico em Pesqueira, communico-vos que deixa a força policial que para alli seguio de ficar á disposição do mesmo encarregado passando a do respectivo juiz de direito.

Outrosim parece me indispensavel para a boa marcha do serviço e harmonia que é de desejar entre as autoridades estaduaes e os funccionarios federaes que recommendeis aquelle empregado a fiel observancia das posturas municipaes, leis e regulamentos do Estado, a cujas autoridades é mister tenha o pessoal do serviço o devido respeito e acatamento á ordens dadas no exercicio das attribuições que a estas cabem.

— Ao director da estrada de ferro sul de Pernambuco.—Apresento-vos o officio datado de 27 de Junho findo, acompanhado de diversos documentos no qual o prefeito municipal de Canhotinho procura defender se das arguições que lhe foram feitas relativamente a cobrança de impostos por uma praça na estação dessa villa.

Com a informação que prestardes a tal respeito, peço-vos que me devolvaes todos esses documentos, afim de poder este governo providenciar como entender conveniente

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do Exm. Sr. governador do Estado communico-vos que o bacharel Estevão Cavalcante de Sá e Albuquerque, assumio em 17 de Junho ultimo o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Gloria do Goitá.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado communico-vos que o cidadão Francisco Antonio Monteiro dos Santos Bebé, participou em officio de 27 de Abril ultimo haver assumido o exercicio do cargo de juiz do 3º districto do municipio de Correntes.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. governador do Estado communico-vos que o cidadão Joaquim Manoel de Siqueira Cavalcante Arcoverde, assumio em 21 de Junho ultimo o exercicio do cargo de juiz do districto de Bello Jardim, do municipio do Brejo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. governador do Estado communico-vos que o cidadão João Alves de Carvalho Filho assumio em 14 de Junho ultimo, o exercicio do cargo de juiz do 2º districto no municipio de Cabrobó.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que nesta data autorisou o inspector do Thesouro á mandar pagar a Fielden Brothers a conta que acompanhou o vosso officio de 12 de Junho findo, na importancia de 276$300 proveniente do gaz consumido no extincto Instituto Benjamin Constant nos mezes de Janeiro á Abril do corrente anno.

— Ao juiz do 2º districto do municipio de Cabrobó.—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado remette-vos, conforme solicitaes em officio de 26 de Junho ultimo, um exemplar do regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno.

Questura policial

2ª secção.—N. 200.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1893.

Sr. Dr. governador.—Participo-vos que foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 2:

A' minha ordem, Jacob Woessner, para averiguações.

A' ordem do juiz do 4º districto municipal, Mario José da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Francisca da Conceição, ou Maria Goyanna, por crime de espancamento; e Manoel Floripes de Mello, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Justino Pereira da Silva, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Macario Pereira Matta, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Peres, Guilherme Pereira da Silva, por embriaguez e disturbios.

No dia 3:

A' minha ordem, José Francisco e Antonio Victor de Queiroz, remettidos pelo Dr. prefeito, por crime de furto no Mercado Publico de S. José.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por João Pereira, como vagabundo e turbulento.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Felippe Heliodoro Braga, por uso de armas prohibidas; e Antonio de Souza, por disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do 1º districto de S. José que antehontem, cerca de 4 horas da tarde, dirigindo se Vicencia Damiana da Conceição para o Largo da Penha e levando pelas argolas um fogareiro, succedeu incendiar-se-lhe as vestes, e ficar completamente queimada apesar dos soccorros que na occasião lhe prestaram diversas pessoas do povo.

Sobre o facto a referida autoridade deu as necessarias providencias, fazendo transferir a infeliz para a casa de sua residencia á rua do Nogueira n. 11, onde veio a fallecer hontem pela manhã.

— Communicou-me o subdelegado do 3º districto da Graça que no dia 2 do corrente o individuo de nome Lourenço Herminio Ribeiro espancou barbaramente a uma menor sua cunhada, amarrando a depois e conservando a assim cerca de 8 horas.

Logo que teve conhecimento do facto o referido subdelegado, fez prender aquelle individuo e contra elle procede na forma da lei.

O tenente Antonio Luiz de França que esteve de serviço de ronda maior, fiscalisou na noite de hontem para hoje as patrulhas destinadas ao policiamento da cidade e encontrou-as em actividade, nada occorrendo digno de menção, sendo-lhe communicado o mesmo pelo alferes Hermogenes Cabral commandante das patrulhas de cavallaria.

Do juiz do 7º districto municipal recebi o seguinte officio:

« Juizado do 7º districto do municipio do Recife, no Poço da Panella, em 4 de Setembro de 1893.

Sr. Dr. questor.—Quanto a semana finda não houve a minima alteração da ordem publica em todo este districto.

« Saudo a V. S.—Sr. Dr. Julio de Mello Filho, illustre questor policial de Pernambuco.—O juiz do 7º districto, Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno Governador do Estado.

O Questor.
Julio de Mello Filho.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSAO DE 21 DE AGOSTO DE 1893

APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE CODIGO PENAL

O Sr. João Vieira—Sr. presidente, na qualidade de presidente, que me honro de ser, da digna commissão especial de revisão dos codigos penaes da Republica e em nome da mesma commissão, venho apresentar á Camara o resultado dos nossos pacientes e esforçados trabalhos isto é, o projecto do codigo penal vigente, publicado pelo governo provisorio com o decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890, assim como o parecer que precede o projecto ora offerecido e constitue a exposição dos seus motivos.

V. Exc. deve lembrar-se de que esta Camara na primeira sessão da legislatura, agora expirante, approvou uma indicação do nobre deputado pelo Estado do Ceará, o Sr. Justiniano de Serpa e em virtude de deliberação desta Camara, o seu presidente de então, o Sr. Matta Machado, deputado pelo Estado de Minas Geraes, que servio com tanta distincção, o posto honroso que V. Exc. agora tão dignamente occupa com louvor de todos nós, nomeou a commissão especial para desempenhar a incumbencia ardua e honrosissima ao mesmo tempo, de que estou agora dando conta á Camara.

Entretanto devo relembrar á Camara que essa commissão foi renovada varias vezes por ter deixado de fazer parte della mais de metade de seus membros primitivos, em virtude de cessação do respectivo mandato legislativo por diversos motivos.

Posso citar de memoria, o Sr. Custodio de Mello, nomeado ministro da marinha, os Srs. Barbosa Lima e Gabino Bezouro, eleitos governadores de Pernambuco e Alagoas...

O Sr. Gonçalves Ferreira—O Sr. Alcides Lima.

O Sr. João Vieira... o Sr. Alcides Lima como bem lembra, o meu nobre amigo, deputado por Pernambuco, e o Sr. Corrêa Rabello, illustre deputado por Minas Geraes, nosso digno companheiro, cuja perda neste momento deploro e por parte de todos nós, repito um voto de sincera saudade e neste recinto.

Devo ainda notar que tambem mais de metade dos membros da nossa commissão especial tem pertencido desde então até hoje, quer a commissões geraes, quer a outras commissões especiaes da Camara

Ora estas circumstancias, só menciono, para mostrar que ellas não podiam deixar de influir como influiram, para que o nosso trabalho não fosse feito com a brevidade desejada.

Infelizmente outras occorreram para demorar o desempenho da nossa tarefa.

Assim tendo nós deliberado preparar no intervallo legislativo entre 1891 e 1892, o projecto para apresental-o na sessão deste ultimo anno, á que me refiro, sobreveio a dissolução do Congresso Nacional e, em seguida, a sessão extraordinaria, o que restringio muito o interregno parlamentar que nós haviamos reservado para aquelle fim, já não fallando de outras condições concomitantes contrarias ao nosso proposito, como a discussão e solução de varias questões importantissimas agitadas, neste recinto, que não podiam ser adiadas, nos desviar da tarefa especial, absorvendo por outro modo a nossa attenção, fazendo assim com que nos faltasse o tempo estrictamente necessario para satisfazer a honrosa incumbencia.

Só o anno passado me foi possivel organisar e redigir a parte geral do projecto, que como V. Exc. e a Camara sabem é a parte fundamental dos codigos penaes e que corresponde á base de toda a sciencia respectiva.

Era a parte do trabalho, cujo estudo nos era de todo indispensavel para orientar-nos mutuamente no pensamento da maioria da commissão e assim poderem os organisar a parte especial do projecto.

A commissão reunio-se innumeras vezes o anno passado e discutiu artigo por artigo quasi toda essa parte geral, á cujo termo final não chegou, porque resolveu concluir a revisão depois que fosse feita a da parte especial, cujos titulos foram distribuidos por differentes membros da nossa commissão, collaborando assim todos, quer na revisão da parte geral, exprimindo as suas opiniões e modos de ver, quer mais efficazmente alguns nos trabalhos proprios que confeccionaram, e que eu coordenei dando lhes unidade para formular o projecto definitivo.

Devo accentuar uma circumstancia: quasi todos os membros da commissão assignaram o parecer e projecto sem restricções.

Aproveito o momento para agradecer a esses meus distinctos collegas essa prova de confiança que lhes mereci; mas devo accrescentar que essa prova de confiança é tanto mais elevada, quanto presentindo eu, pela expiriencia dos trabalhos do anno passado, que nos seria materialmente impossivel apresentarmos o projecto nesta sessão, continuando a fazer se a revisão dos trabalhos singulares ou individuaes da parte especial, artigo por artigo, entendi dever coordenar por mim mesmo essa parte especial e a honrada commissão ficou sem tempo algum absolutamente para rever esse trabalho concluido apenas ante-hontem, podendo assim ainda figurar nelle a assignatura do nosso distincto companheiro Badaró, deputado por Minas Geraes, agora em viagem para a honrosa missão do nosso governo junto ao Vaticano.

Conseguintemente, agradecendo aos meus illustres collegas essa prova de confiança que se dignaram de dar me, devo declarar que sou o primeiro a reconhecer que lhes assiste o mais pleno direito de apresentar emendas e fazer as correcções que lhe parecerem melhores, guiados pelas suas proprias luzes, quando o projecto for discutido, não se podendo dizer que procederão com incoherencia, por assignarem o projecto sem restricções.

O Sr. Homero Baptista—Combinamos mesmo que V. Exc. fizesse essa declaração.

O Sr. João Vieira—E' verdade e ahi fica ella bem accentuada.

Na confecção do projecto nunca perdemos de vista o codigo criminal de 1830.

Alteramos muita vez o codigo penal actual de 1890, ou preferindo aquelle ou as proprias fontes do mesmo codigo actual.

E' sabido que a fonte principal do codigo actual foi o codigo italiano.

Muitas vezes preferimos a originalidade da sua fonte, á sua reproducção nesse codigo.

O codigo italiano teve á seu turno como fontes, o toscano, um dos melhores da Europa e varios projectos que refundidos naquelle paiz, a patria se pode dizer, do direito criminal, tiveram por fim unificar a lei penal italiana, parecendo que prestaram subsidios reciprocos, codificações modernas de primeira ordem como a da Allemanha, de 1871 que concretisa, o estado da sciencia criminal alli naquelle momento, da Hungria que tem excellente codigo desde 1878, da Hollanda que prima pela concisão de seus dispositivos quasi epigraphicos até á ultima, da Italia, cujo codigo de 1889 salienta-se por suas syntheses admiraveis, não fallando do francez, velho modelo de todos os europeus, muito melhorado no belga de 1857.

A' commissão pareceu que conforme o pensamento da Camara a sua tarefa era limitada e por isso não fez obra original, supprindo, porem as lacunas, do codigo criminal de 1830, aproveitando muitas vezes com as modificações á que alludi as disposições do codigo penal vigente; corrigindo noções erroneas que escaparam a este codigo ou não podiam ser melhores do que foram no anterior.

Assim a commissão restabeleceu o titulo da satisfação do damno, que figurava no codigo anterior e cujas disposições revogadas pela lei de 3 de Dezembro de 1841 continuavam fóra do codigo penal actual, parecendo nos que nisso o nosso legislador andava mal avisado.

Ha uma tal connexão entre a punição e a indemnisação do damno que a mutilação feita pela citada lei de 3 de Dezembro, revogando as disposições respectivas do codigo de 1830 e do do processo de 1832, não podia ser mantida por nós.

A idéa desses nossos velhos codigos é hoje defendida pelos mais notaveis criminalistas, sendo de notar que a moderna escola italiana propugna efficazmente para fazer da satisfação materia criminal e do conhecimento e decisão do juiz criminal.

Devo dizer ainda que fizemos a revisão do codigo penal, mas não fizemos uma revisão material, uma consolidação, mais propria de um trabalho de consulta ou de guia pratico para facilitar a applicação da lei, não; a revisão em taes condições seria um trabalho indigno do Congresso, abaixo da funcção legislativa; aproveitamos disposições de um e outro codigo ou de suas fontes ou de outras que reputamos melhores, mas não copiamos sempre os textos delles, fizemos algumas vezes o transumpto do pensamento do legislador, alterando ou remodelando as formas.

Introduzimos no projecto algumas novidades juridica, que figuram em codigos ou leis penaes de outros paizes, onde a critica tem mostrado as respectivas vantagens, ou a experiencia tem aconselhado a sua adopção.

Citarei o instituto dos «hospicios penaes» ou manicomios, o da soltura condicional que o codigo vigente fez incondicional e o da sentença condicional.

Rejeitamos a prisão cellular admittida no codigo vigente, ainda não executada, como talvez nunca o fosse, e a rejeitamos, affastando nos da generalidade dos outros codigos, por consideral a anti-economica, anti-hygienica, da efficacia duvidosa e, no juizo de uma grande autoridade, uma das aberrações do seculo 19º.

O projecto é precedido de um relatorio ou parecer relativamente longo, quero dizer relativamente longo para nós do Brazil, pois que poderia lembrar que os trabalhos preparatorios do ultimo projecto convertido no codigo italino occupam volumes.

E' longo relativamente aos nossos habitos, mas além de fazer melhor conhecer o nosso pensamento e fixar a attenção sobre os pontos essenciaes do projecto, constituirá um elemento para auxiliar a interpretação do futuro codigo.

O parecer justifica a classificação que differe da dos nossos codigos anteriores, assim como a preferencia dada á esta ou áquella fonte aproveitada e adaptada ao systema dos nossos codigos.

Uma das faltas sensiveis notadas no nosso direito criminal, quando se tratava de interpretação do codigo de 1830 e mesmo do de 1890, era a ausencia absoluta de trabalhos preparatorios.

Em 1830 não havia, como hoje ha, apanhamento de debates, além de que o codigo votado então não foi quasi discutido, foi por assim dizer acclamado.

Não conheço trabalhos preparatorios do ultimo codigo, mandado organisar pelo governo provisorio.

E' possivel que o unico talvez presente na occasião de sua confecção fosse um modesto trabalho meu, hoje ainda inedito, sob o titulo—ante-projecto de nova edição official do codigo criminal—existente na Secretaria da Justiça e que a nossa commissão requisitou no começo do desempenho de sua tarefa.

O trabalho a que alludo apresentava o estudo do nosso direito criminal positivo n'aquelle momento, isto é, em meiados do anno de 1889, porque consistia na reproducção do codigo criminal de 1830 alterado por todas as disposições posteriores avulsas ou extravagantes, com uma introducção expondo o plano d'esse meu estudo e notas explicativas das alterações legislativas.

Era a nossa lei penal em vigor de 1830 a 1889.

Devo dizer ainda á Camara que nos desempenhamos sómente da primeira parte, sem duvida a mais importante, da nossa honrosa, mas improba tarefa, isto é, da revisão do codigo penal commum ou ordinario, pois que a nossa commissão foi incumbida de reverter tambem o codigo penal da armada, organisar ainda um projecto para o exercito de terra, revendo os projectos existentes, e, finalmente, organisar os projectos de codigos processuaes militares de que ha igualmente projectos formulados, conforme requeri em 1881, additando o requerimento do nobre deputado pelo Ceará para a revisão do codigo commum.

Pelo que já deixei dito ficou fóra de duvida que á commissão faltou absolutamente o tempo necessario para o ganhar simultaneamente todos esses projectos.

E não é só isto.

A commissão entendeu que o projecto do codigo commum devia preceder o dos projectos especiaes, ou antes só depois de votado como lei o codigo commum pelo Congresso é que deveriam vir os projectos de codigo militar, que deviam ser calcados quanto a certos principios geraes sobre o codigo ordinario.

Quer o moderno direito militar, quer as respectivas codificações se tem inspirado no principio romano: *proprium militare est delictum, quod quis uti miles admittit....* é crime militar o que alguem commette como soldado, na qualidade ou caracter militar, *tanquam talis*.

N'esse terreno ha a distinguir factos de classificação duvidosa e isto em uma e outra lei, civil, ou militar, mesmo substantiva, penal propriamente dita e pondo de parte, a lei adjectiva, o processo.

N'estas condições sem codigo penal definitivo, isto é, sem a votação do novo codigo projectado, não podiamos cogitar dos outros codigos especiaes.

Não preciso dizer mais, estou dispensado de fazel o pelo parecer que contém a exposição dos motivos do projecto com elle offerecido á sabedoria da Camara.

Resta nos a nós da commissão fazermos votos para que o Congresso Nacional dote a Republica com um codigo penal que em nada seja inferior ao da monarchia, votado em 1830, ha mais de 60 annos antes de nós, isto é, na infancia da sciencia criminal e das codificações européas. (Muito bem; muito bem).

IMMIGRAÇÃO

Immigração Chineza

(*Jornal do Commercio do Rio*)

Em Hong Kong tem sido muito bem aceito o projecto de immigração de trabalhadores chinezes para o Brazil.

Esta colonia ingleza é, póde-se dizer, o principal porto por onde se tem feito, e ainda hoje se faz, o serviço de immigração de China para Bornéo, Java e outros paizes, e por onde naturalmente se ha de fazer para o nosso paiz. Alli existem autoridades inglezas especialmente encarregadas de impedir que se não commettão attentados aos direitos dos Chins, nem que se façao contractos em que, mais ou menos veladamente, se pretenda restabelecer o trafego de escravos.

O governador da colonia, sabendo da missão presidida pelo Sr. Barão de Ladario, enviou o registrador geral da Colonia, (funccionario especial para questões de emigração) o Sr. Stewart Lockhart, a Londres para conferenciar sobre o assumpto com o ministro das colonias, e em seguida partir para o Brazil para visitar as nossas fazendas e estudar de *visu* quaes as condições de trabalho que offerece este paiz aos immigrantes chinezes e os auspicios favoraveis sob os quaes serão elles aqui recebidos. Sabemos que o Sr. Lockhart já se acha em Londres, e é provavel que de la parta com destino ao nosso paiz por todo o correr do proximo mez de Setembro.

Agora temos em mãos os originaes da correspondencia trocada entre a firma Gibb Livingstone & C., de Hong Kong, o secretario da Camara do Commercio dessa cidade, e o Governador da Colonia, em que esses negociantes chamão a attenção dessas autoridades para a projectada emigração, fazem ver beneficios que ella trará á colonia, não só para o seu trafego de transportes, como com a inauguração de relações commerciaes entre essa colonia e o Brazil, e pedem-lhes o seu franco apoio para esse movimento emigratorio, e as respostas da Camara do Commercio e do Governador da Colonia acquiescendo provavelmente ao seu pedido.

Essa firma, que, segundo nos informão, goza

ILEGÍVEL

MUTILADO

no oriente ha muitos annos de reputação solida e honrada, está em relações com uma das companhias nacionaes que tem por fim a introducção de emigrantes chinezes depois que fôr assignado o tratado de emigração entre o Brazil e a China.

—

Officios dos negociantes de Hong Kong, Gibb Livingston & C., (nossos agentes) á Camara do Commercio daquella colonia.

Hong-Hong, 27 de Maio 1893.

Honorable J. J. Keswick, presidente da Camara do Commercio de Hong Hong.

Estimado senhor—Chamamos sua attenção para o seguinte assumpto, solicitando o apoio dessa camara para leval-o ao conhecimento do Governo local.

Referimo-nos á provavel emigração de trabalhadores chinezes para o Brazil, que actualmente se discute.

Ha no Brazil grande necessidade de trabalhares aptos para o cultivo de café e plantações similares, e trata-se de supprir essa necessidade com trabalhadores chinezes.

Tanto é assim que o Governo do Brazil vai enviar uma missão especial para negociar com o Governo chinez sobre o objecto desta emigração.

Caso se chegue a um accôrdo entre os dous Governos, póde-se ficar certo que os interesses e o bem estar dos trabalhadores ficarão perfeitamente garantidos.

A' vista destas circumstancias, parece ser muito desejavel fazer um grande esforço para que esta emigração seja feita partindo deste porto, de modo a proporcionar-se os negocios de transporte que lhe sejão concernentes.

A importancia deste facto já foi prevista por S. Exc. o Sr. Governador, o qual pretende enviar um commissionario a Londres para entender-se sobre este assumpto com o Governador inglez.

Rogamos-lhe, pois, dirigir-se a S. Exc. assegurando lhe que a Camara o apoia firmemente nesse seu intuito, na certeza de que, caso elle obtenha sancção para modificações das leis locaes que regulão a emigração de modo a pôl-as em harmonia com o tratado entre o Brazil e a China, terá prestado um grande beneficio a esta colonia.—(Assignado)—*Gibb Livingston & C.*

—

Resposta da Camara do Commercio de Hong-Kong aos Srs. Gibb Livingston & C.

Hong Kong, 5 de Junho de 1893.—Srs. Gibb Livingston & C.—Estimados senhores.—Accusamos o recebimento de seu officio de 27 do proximo passado, chamando nossa attenção sobre a emigração provavel de trabalhadores chinezes para o Brazil e pedindo nos levar o assumpto ao conhecimento de S. Exc. o Sr. Governador.

Tardamos um pouco em responder, esperando a copia de uma carta que a Camara dirigio a S. Exc. que temos prazer em incluir, contando que a opinião que nessa carta emittimos mereça sua approvação, pois que pensamos que essa carta concorrerá para o fim desejado.

Somos, etc.—*F. Handerson*, secretario.

—

Carta dirigida pela Camara do Commercio de Hon Kong ao Secretario das Colonias.

Camara do Commercio de Hong Kong, 5 de Junho de 1893,

Estimado Sr.—Temos a honra de incluir, para ser levada ao conhecimento de S. Exc. o Sr. governador, copia de uma carta dos Srs. Gibb Livingston & C., chamando a attenção d'esta Camara sobre a questão da emigração chineza para o Brazil.

Esta Camara está inteiramente de accordo com as opiniões emittidas n'esta carta e considera a proposta digna de toda solicitude, sendo por isso com o maior prazer que aproveitamos a occasião para levar este negocio á consideração de S. Exc. o Sr. governador.

Por varios motivos o negocio de transporte de emigrantes d'esta colonia soffreu sérios abalos e qualquer movimento no sentido de obter uma larga corrente emigratoria para um novo campo é digno do apoio d'esta Camara, pelos beneficios directos e indirectos que advirão do restabelecimento do movimento antigo que havia n'este porto.

E' importantissimo para esta colonia empregar todos os esforços para que Hong Kong constitua se porto geral de embarque do sul da China. Nossa colonia já é o emporio do commercio d'este paiz e poderá tambem conseguir constituir-se o unico porto de embarque da corrente emigratoria das provincias visinhas.

A iniciação de commercio com o Brazil por meio da introducção de braços livres e baratos, n'um paiz como aquelle em que tanto se necessita d'esse elemento, será um grande beneficio para essa nação tanto como para Hong Kong e igualmente para a China, alliviando-a de uma parte da sua densa população nos muitos districtos pobres que ella tem actualmente.

Tanto o genero do trabalho como o clima que o Brazil offerece parecem adaptar-se ao trabalhador agricola chinez e os abusos que em tempos passados se commetteram facilmente se podem eliminar, adoptando-se regulamentos que protejam o immigrante sem prejudicar a corrente.

A conveniencia que ha em augmentar a immigração abrindo-lhe novos horisontes, é tão evidente, que esta Camara julga que deve usar de todos os meios para apoiar a suggestão feita na carta dos Srs. Gibb Livington & C., e não exita em pedir com todo o respeito a S. Exc. despacho favoravel e auxilio ao movimento que promette ser mutuamente vantajoso para esta colonia e as duas potencias amigas, Brazil e China.

Concluindo, esta Camara não póde deixar de exprimir o quanto lhe satisfaz a noticia que teve de que S. Exc. o Sr. governador dicidio se a enviar um commissionado a Londres para expôr a opinião do governo da colonia ao secretario do Estado, discutindo-a pessoalmente, com o fim de obter do governo permissão para seguir para o Brazil e alli investigar *de visu* as condições que se offerecem aos immigrantes n'aquelle paiz e propôr os regulamentos necessarios para a garantia da liberdade e bem estar dos ditos immigrantes.—(Assignado)—F. Handerson, secretario.

—

Carta do secretario da Colonia á Camara do Commercio de Hon Kong:

Hong-Kong, 6 de Junho de 1893.—Senhor.—Tenho ordem de accusar o recebimento de sua carta de 5 do corrente e de dizer lhe, para seu conhecimento, que será enviada uma copia da mesma ao secretario do Estado para os devidos effeitos.

S. Exc. o Sr. governador já escreveu ao secretario do Estado, avisando que enviará o registrador geral a Londres para os effeitos referidos no ultimo paragrapho da carta d'essa Camara, lembrando seriamente a S. Exc. o quanto seria importante para esta colonia conseguir-se uma bem regulada corrente emigratoria para o Brazil—(Assignado)—G. T. M. O. Brien, secretario das colonias.

—

Como se vê, parece que ha fundados motivos para se acreditar que terá bem acolhimento a embaixada brazileira. Constaram-nos, porém que póde bem acontecer que encontre ella difficuldades devidas a factos que se estão alli dando actualmente e que talvez venham crear obstaculos serios á assignatura do tratado e postergar indefinidamente a vinda dos trabalhadores chinezes para este paiz. Disseram nos que em Macao se acham presentemente diversos individuos que, se intitulando agentes de companhias brazileiras tratam de engajar trabalhadores chinezes. Além de ser geralmente sabido que de Macáo só poderá vir a escoria da população emigratoria, composta de vicios, os vagabundos e preguiçosos, o governo chinez prohibe a emigração de seus subditos sem competente autorisação sua e sem que esteja certo que elles encontrarão sufficientes garantias dos seus direitos nos paizes para onde vão. Não ha de, pois, ver com bons olhos semelhante tentativa de alliciamento de seus co-naturaes, em menospreso flagrante das suas determinações, e isso constituirá motivo justo e forte para que receba com desconfiança os nossos enviados e só difficilmente accede em contrahir o tratado comnosco.

E' esse um facto grave que póde fazer perigar o bom exito da missão brazileira, e para o qual chamamos a attenção do governo.

REVISTA DIARIA

Supremo Tribunal de Justiça Por acto de hontem, S. Exc. o Sr. governador do Estado nomeou o Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira membro do Superior Tribunal de Justiça.

5ª Vara de direito da capital—Em consequencia da nomeação supra, acha-se vago o lugar de juiz de direito da 5ª vara do municipio do Recife, a qual será preenchida pelo mais antigo dos juizes de direito do Estado d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias contados da publicação do edital inserido na competente secção deste *Diario*,

Da Europa — No paquete *Magdalena*, da Real Mala Ingleza, esperado da Europa hoje ou amanhã, deve aportar á estas plagas. das quaes está ausente ha 14 annos a Exma. Sra. D. Euthalia de Barros Gurgel do Amaral, digna consorte do Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral e filha do nosso estimavel amigo o Exm. Sr. Barão de Nazareth.

Em companhia da distincta senhora vem os penhores de seu coração, seus filhinhos, que o Sr. Barão de Nazareth vai ter emfim opportunidade de conhecer, pois que, nascidos no Rio de Janeiro, onde habitualmente residem seus pais, ainda não foi dado áquelle nosso amigo vêl-os, visto como não tem podido ir ao Rio desde muitos annos.

A Exma Sra. D. Euthalia Amaral talvez se demore alguns dias nesta cidade; em todo caso, porém, virá a terra, indo hospedar-se em casa de seu digno pai, que espera-a cheio de ancias para vêl-a e abraçal-a, bem como á seus netinhos.

Desde já comprimentamos a illustre Sra. D. Euthalia Gurgel do Amaral e associamo-nos aos justos jubilos do Exm. Sr. Barão de Nazareth.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—A' partir de 15 do corrente entrarão em vigor nessa estrada de ferro as novas tarifas differenciaes, cujas bases foram approvadas por aviso n. 539 de 30 de Dezembro ultimo, do Ministerio da Industria e Viação.

Ramal de Guarabira á Nova Cruz—Na secção competente deste *Diario* vai publicado um edital da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, pela qual correm os trabalhos de ligação das ferro-vias de Pernambuco, Alagôas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, apresentando « as bases de concorrencia para execução das obras e preparação do leito, construcção de obras d'arte e edificios, e assentamento da via permanente no ramal de Guarabira á Nova Cruz, na extensão de 54,k237m, » ramal que tem de ligar a estrada de ferro Conde d'Eu, na Parahyba, com a do Natal á Nova Cruz, no Rio-Grande do Norte.

Para esse edital chamamos a attenção dos interessados, que delle verão (clausula IX) que as propostas deverão ser apresentadas na directoria geral de viação do Ministerio da Industria, até 11 do corrente mez.

Bibliotheca de legislação e jurisprudencia—O Sr. Leopoldo A. da Silveira, proprietario da Agencia Litteraria Internacional teve a bondade de offerecer-nos os dous primeiros folhetos d'essa importante collecção de decretos e leis, que lhe acabão de chegar e muito interessão ao conhecimento geral, e especialmente aos homens lettrados, que em tal publicação encontram um manancial de consulta inestimavel.

O primeiro folheto, sob a denominação geral de fomento agricola e industrial, contém o decreto regulador da subemphyteuse, idem da contribuição de registro e isempção da mesma para pousios pela primeira vez arroteados; sementes e adubos, e irrigações, obras hydraulicas, etc.

O segundo ainda sob o mesmo titulo, trata do commercio de vinhos, adegas sociaes, replantação de vinhas, sulphureto de carbono.

Naquella Agencia achará o publico a sua disposição exemplares da publicação a que nos referimos.

Consignamos o nosso agradecimento pelos que nos foram graciosamente enviados.

Casa incendiada—O Sr. João Caetano de Medeiros dirigio-nos a seguinte carta, em que corrige um equivoco sobre um incendio occorrido no sitio dos Leões, em Santo Amaro:

« Recife, em 4 de Setembro de 93.—Illm. Sr. Dr. redactor.—Tendo lido na parte policial publicada no seu conceituado *Diario* de hontem, 3 do corrente, a noticia de ter sido incendiada a casa de minha residencia sita no sitio dos Leões em Santo Amaro, apresso me em declarar a V. S., afim de o fazer publico, que o incendio de que trata aquella parte policial deu-se, é verdade, no referido sitio, em uma casa de palha onde residia um preto de nome Paulo, e não na casa de minha residencia, como por engano declarou a supracitada parte official.

Com a inserção da presente declaração no seu *Diario* muito agradecerá a V. S. o seu etc., etc. —*João Caetano de Medeiros*.»

1 districto municipal—A audiencia do juiz deste districto, que devia effectuar-se no dia 7 do corrente, foi transferida para amanhã 6, visto ser aquelle dia feriado nacional.

O Municipio—Publicou se o n. 34, do II anno deste periodico, dado á estampa na visinha cidade de Olinda.

Major Paula Mafra—Estando de partida para o Rio de Janeiro, no paquete inglez *Magdalena*, veio trazer-nos as suas despedidas o Sr. major Paula Mafra.

Gratos á fineza, desejamos-lhe prospera viagem.

Devoção de Nossa Senhora da Boa Morte—Esta devoção erecta na igreja de Nossa Senhora do Carmo, procedeu antehontem á eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1893 a 1894, que ficou assim constituida:

Juiz—Antonio José Mendes.
Escrivão—Maximiano Alves da Silva.
Thesoureiro—Alipio Apolonio da Silva.
Procurador geral—João Pereira da Silveira.
Juiza — D. Deolinda Ferreira Rodrigues de Moura.
Escrivã—Eulalia Francelina dos Santos.

Jornal do Domingo—Está publicado o n. 8 deste periodico litterario, ao qual agradecemos a visita.

Coronel Paula Lopes—Este illustre cidadão, que ainda se acha no Monte, em Olinda, para onde fôra á conselhos medicos, em virtude de uma febre palustre que o accomettera por 20 dias seguidos, acha-se hoje um pouco melhorado.

S. S. guarda ainda o leito devido ao grande abatimento produzido por tão impertinente molestia.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Hoje, á 1 hora da tarde, reunir-se hão, na séde social, em assembléa geral, os Srs. socios desta sociedade e mais agricultores que se dignarem de assistir a reunião.

Sociedade anti-Spirita—Procedeu essa sociedade no dia 2 do corrente mez á eleição da sua nova directoria, que ficou assim composta:

Presidente—Cardoso Reis.
Vice-dito—Alfredo Aureliano Camello de Figueiredo.
1º conferencionista—João de Oliveira Dutra Monteiro.
2º dito—João Adriano de Mello Dutra Filho.
3º dito—Francisco de Assis Epiphanio Rodrigues Pinto.
Secretario—Manoel Coelho Guimarães Junior.

A posse terá logar no dia 16 do corrente e em seguida o 1º conferencionista discursará de accordo com o programma da sociedade.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se ante hontem esta associação sob a presidencia do Sr. Ernesto V. Santos.

No expediente foi lido um officio convite do Gymnasio Pernambucano para a sua festa anniversaria.

Findo o expediente o presidente leu o relatorio da administração finda, depois do que teve logar a posse da nova directoria, agradecendo alguns socios os cargos para os quaes tinham sido eleitos.

Seguio-se a parte litteraria, que constou das dissertações das theses: « O ensino deve ser livre ou obrigatorio? » pelo Sr. Ulysses de Aquino; « A superioridade intellectual do homem sobre a mulher, » pelo Sr. Ernesto V. Santos: « A verdadeira concepção do direito, » pelo Sr. Fernando Cavalcante; « Papel da mulher na sociedade, » pelo Sr. Henrique de Barros

Terminada a sessão o thesoureiro offereceu um copo de cerveja aos seus companheiros da nova directoria, sendo nesta occasião erguido alguns *toasts*, que foram enthusiasticamente correspondidos.

Legião de Soccorros Mutuos — Na sexta-feira ultima reunio-se o conselho administrativo d'esta sociedade de officiaes da guarda nacional, sob a presidencia do secretario tenente F. J. da Silva.

O expediente constou de um officio do major Belisario Pernambuco, participando que por ter de seguir para a Capital Federal, solicitava dispensa dos trabalhos de seu cargo de presidente da Legião, emquanto estivesse ausente, e propondo para substituil-o a um dos capitães Leonidas Tito Loureiro e José Miguel dos Santos.

Em seguida procedeu-se á eleição, sendo escolhido presidente o capitão Leonidas, que passou desde logo a occupar a cadeira.

A secretaria apresentou um officio do Club Beneficente dos Officiaes da Guarda nacional, convidando a Legião para a sessão magna de sua installação; o que foi recebido com agrado e mandado archivar.

Ficou resolvido que a installação solemne da Legião de Soccorros Mutuos terá lugar em Dezembro d'este anno, por aguardar a sociedade a presença de seu presidente major Belisario Pernambuco.

Foi nomeada uma commissão para ir comprimentar a este official, fazendo os offerecimentos do estylo.

A sociedade reune-se, hoje, em sessão ordinaria, para tratar da ultima discussão dos estatutos.

Juizo do commercio—Por ser feriado o dia 7 do corrente, o Dr. juiz do commercio fará audiencia no dia 6, ás horas do costume.

Sociedade Litteraria Thomaz Gonzaga — Sob a presidencia do Sr. Epiphanio Castro, solemnisou no sabbado esta sociedade o 149º anniversario natalicio do digno patriota e homem de lettras Thomaz Gonzaga.

O Sr. presidente ao abrir a sessão proferio ligeiro discurso sobre o assumpto, cedendo a palavra ao Sr. Eurico Wanderley, orador da casa que lhe fez o elogio historico do patrono da sociedade.

Fallaram depois os Srs. professor João de Deus, Mario Porto, Costa Filho, Thomaz de Aquino, Targino Filho, Arthur Azevedo, Moreira Filho, Caetano Malheiro, Marcellino dos Santos, U. de Aquino, A. Bettencourt e Alvaro Fenelon.

O Sr. professor João de Deus, apresentou uma proposta que foi approvada, para commemorar-se annualmente o anniversario do nascimento do seu patrono e o dia da sua memoravel morte.

Em seguida o presidente encerrou a sessão pronunciando ainda poucas palavras em relação a festa.

Funccionarios federaes—Hoje serão pagas na Alfandega as seguintes folhas:

Arsenal de Guerra, consignações, terras publicas e conolisação, congruas e pessoal da Sé.

Associação dos Funccionarios Publicos do Estado—No dia 7 do corrente ás 11 horas do dia reune-se essa associação para proceder a eleição do seu presidente e conselho deliberativo.

A reunião effectua-se no predio n. 7 a rua Primeiro de Março.

A menina de luto—Agredecemos a fineza dessa remessa de um exemplar desse romance do Sr. Dr. Carneiro Vilella, já em 3ª edição, com que brindou-nos a casa editora.

Esquadrão de cavallaria — Serviço para hoje, 5 de Setembro:

Entra de ronda o Sr. alferes Sebastião Lins.

Corpo de policia—Serviço para o dia 5 do corrente:

Ronda maior o Sr. capitão Loureiro.
Guarda de Palacio o Sr. alferes Ermiro.
O corpo dará as guardas de Palacio e Casa de Detenção.
Uniforme n. 4.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Para D. Lindamina, Agua Preta, procedente do Rio; Libanio, da Bahia; Rosas de Rio; um aviso para Affonso, procedente de Natal.

Tribunal do Jury do Recife—Não poude ser installada hontem a 3.ª sessão ordinaria deste tribunal por só haverem comparecido 3 juizes de facto.

O Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, presidente do tribunal, multou em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Recife

Pedro Rodrigues Soares.
Candido Alves da Fonseca.
José Cordeiro Pinto de Mesquita.

Santo Antonio

Bento Soares da Almeida.
Antonio José Ferreira Monteiro.
Luiz Alves Barboza.
João Marianno Ribeiro.
Francisco Alexandre da Silva Marques.
Dr. Zeferino Gonçalves Agra.
Francisco Melquiades Machado.
Luiz André da Costa.
Geminiano Augusto de Miranda.
Marcelino Fernandes da Costa.
Manoel Wolff.
José Fernandes Lima.
Flaviano Honorato Ribeiro.
Antonio Lambert dos Santos.

S. José

Joaquim Eugenio Codeceira.
José Cavalcante Ribeiro da Silva
Francisco Alves Moraes Pires.
Odilon Coelho da Silva.
José Elias de Oliveira.

Bôa-Vista

Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
José Prado Ribeiro.
Ismael Victor Pereira.
Francisco Xavier dos Santos.
Antonio Carlos Arruda Beltrão.

Graça

Antonio Lino Ribeiro Guimarães.
Antonio Albuquerque Machado.

Poço

Manoel dos Passos Rocha Lima.
Joaquim José Ramos.

Varzea

José Geraldo Campello.
Dr. Francisco Rego Barros Lacerda.

A sessão ficou addiada para hoje ás 10 horas da manhã.

O telephone nos caminhos de ferro—Um notavel progresso apresenta o caminho de ferro de la Robia a Valmazeda, em Hespanha.

Na presença do engenheiro dos caminhos de ferro do noroeste, fizeram-se experiencias, sobre as communicações telephonicas fóra das estações, de modo que um comboio, parado no meio da via, poderá communicar immediatamente com todas as estações da linha.

Os resultados foram satisfactorios; podia se fallar de qualquer ponto, obtendo-se logo resposta.

Em consequencia do exito das experiencias, os comboios daquella linha levarão apparelhos portateis telephonicos e a linha de la Robia a Valmazeda será a primeira a gosar tão utilissima innovação, que fará com que os sinistros sejam menos frequentes.

Pelos pobres—Do 1.º secretario da Sociedade Amphionea, que acaba de dissolver-se recebemos o seguinte officio:

« N. 26—Secretaria da Sociedade Recreativa Amphionea, em 2 de Setembro de 1893.

Cidadão, Tendo sido dissolvida esta sociedade e levados á leilão os utensilios pertencentes a mesma, afim de solver os seus compromissos, resolveu a directoria entregar a impressa o saldo do dito leilão, para ser distribuido por senhoras pobres e honestas.

Em vista do que, inclusa remetto a quantia de 40$000, rogando-vos o carinhoso obsequio de fazer a distribuição.

As redacções do « Jornal do Recife, » e da « Provincia » remetto iguaes quantias para identico fim.

Saude e Fraternidade—Ao illustre cidadão redactor do « Diario de Pernambuco » —A. Maia—1.º Secretario. »

Correspondendo a solicitação, distribuimos, a referida quantia pelas mesmas cujos nomes seguem; as quaes poderão procurar em mão do nosso administrador a quota distribuida individualmente.

Maria Joanna da Silva, Padre Nobrega.
Mariana Pires, Pateo do Terço n. 66.
Maria Antran, Pocinho n. 18.
Hermina Sette, Pateo de S. Pedro n. 9.
Maria Muhlert, Coronel Suassuna n. 40.
Maria Pessoa Menezes Leal, Affogados, Becco do Quiabo n. 27.
Anna M. do Espirito Santo, Lomas Valentinas, 64.
Amelia Cardoso Rabello, Gloria 76.
Antonia da C. Xavier, Calçadas 14.
Joanna Mindelo, Calçadas 11.
Candida Rosa Torres, Becco Azul.
Leonor S. Barros Barreto, Imperial n. 282.
Maria M. Souza Pinheiro, Beco Cajú n. 21.
Anna A. Muniz Mello, Velha n. 93.
Rita Sete, Pateo Terço n. 57.
Arcilina B. Cruz Gouveia, Santa Cecilia n. 15.
Anna Barros de Abreu, Rosario Estreita n. 33.
Senhorinha B. Cavalcanti, Encruzilhada, Estrada do Limoeiro.
Cosma Damiana, Rua do Progresso.
Joanna C. de Lima Alves, M. Dias 124.
Maria Zepherina B. Advincula. Olinda, Vera-Cruz, 33.
Aurora Figueira Menezes, S. Gonçalo n. 8.
Ignacia Maria da Conceição, M. Dias, 103.
Anna Isveria Conceição Moreira, Padre Floriano n. 46.
Emilia C. Duarte d'Olinda, B. Veras n. 15.
Maria V. C. Guy, Carmo n. 22.
Adelaide Pessoa, Velha.
Maria Julia Barros Lima, Herval n. 152.
Anna Clara S. Velloso, Velha n 64.
Iria da Cunha Nogueira Leite, Penha n. 17.
Maria Amalia Alves, Velha Santa Rita n. 75.
Maria Elisa da R. Gomes, Gloria n. 66
Francisca Lessa Pimentel, Travessa S. José.
Josephina N Camara Pateo S. Pedro n. 20
Amelia Thereza C. Alves. Pocinho n. 12.
Rita Thereza Alves Santos, Aragão n. 29.
Rita T. do Espirito Santo, Tavessa da Piedade n. 8.
Joanna Ferreira dos Reis, Trincheiras n. 42.
Alexandrina M. da C. Duarte, Hortas n. 104.
Marianna de S. José Cavalvante, Carroças n. 1.

Queimada—No sabbado ultimo á tarde, Vicencia Damiana da Conceição, dirigindo-se para o largo do Mercado com um fogareiro com brazas, succedeu incendiarem-se-lhe as roupas, ficando ella bastante queimada, á despeito de ter sido logo soccorrida por varias pessoas do povo ali agglomerado.

A infeliz foi transportada para a casa de sua residencia, á rua do Nogueira, onde falleceu ante hontem.

Espancamento—Foi preso e está sendo summariado Lourenço Herminio Ribeiro, porque, no dia 2 do corrente, espancou barbaramente á uma menor, sua cunhada, amarrando-a depois e assim a conservando cerca de 8 horas.

O caso passou-se no 3.º districto da freguezia de Nossa Senhora da Graça.

Bibliotheca Publica do Estado—Frequentaram esta repartição durante o mez de Agosto findo 1 551 leitores que consultaram 1.601 obras em 1.712 volumes distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Jornaes e Revistas	1.298	1.298
Litteratura	96	96
Direito	92	152
Linguistica	23	24
Historia	20	41
Almanaks	16	25
Economia Politica	13	22
Historia Natural	15	16
Medicina	9	15
Mathematicas	9	9
Encyclopedia	8	12
Astronomia	1	1
Philosophia	1	1
	1.601	1.712

Lycêo de artes e officios — Foi o seguinte o movimento da bibliotheca d'esse estabelecimento durante a semana finda:

Frequentaram-n'a 212 pessoas, as quaes consultaram em 216 obras em 229 volumes assim classificadas:

Jornaes e Revistas	99
Litteratura	25
Mathematica	19
Historia e Geographia	13
Historia Natural	12
Almanaks	10
Bellas Artes	10
Encyclopedia	9
Bibliographia	8
Philosophia	6
Sciencias medicas	3
Linguistica	2
Total	216

Foram recebidos os seguintes jornaes:

S. Paulo L'Asino Umano (cap.) e O. Porvir (Piracicaba).

Foram recebidas as seguintes offertas:

Pelo Sr. Dr. Demosthenes da Silveira Lobo, director geral dos Correios, um volume brochado contendo a Convenção Postal e seu regulamento accordos e respectivos regulamentos firmados no Congresso Postal de Vienna, realisado em Julho de 1891. Rio de Janeiro, 1893.

Pelo Sr José de Vasconcellos:

Historia do Brazil, traduzida do inglez de Roberto Southey pelo Dr. Luiz Joaquim de Oliveira é Castro e annotada pelo Conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro. Rio de Janeiro, 1862—6 volumes encadernados.

2—Philolittera, por Leonidas e Sá. Recife, 1821 1 folheto.

3—O Medico de si mesmo—pelo Dr. Francisco Augusto de Almeida. Rio de Janeiro, 1 volume brochado.

4—Camelias—versos de Thomé Gibson. Recife, 1892. 1 folheto.

5—Exame da Administração do Estado pelo vice-governador «constitucional empossado pela revolução», major Benjamim Liberato Barroso, artigos do «Combate» por Phocion, Ceará, 1892 1 folheto.

Ainda por compra foram adquiridos as seguintes obras:

La Clef de La Science ou les Phénomènes de tous les jours, expliqués par le Dr. E. C. Drewer. Paris. 1865. 1 volume encadernado.

2—Apologia de los Asnos compuerta en renglones asi como versos por un Asnólogo aprendiz de poeta. Asnópolis. 1834. 1 volume encadernado.

3—Os Burros ou o Reinado da Sandice (poema). Dr. José Agostinho de Macedo. Paris. MDCCCXXXV, 1 volume encad.

4—O Medico dos Pobres, por Braudio Jayme Muniz Cordeiro. Rio de Janeiro, 1886. 1 vol. encad.

5—Napoléon Landais Petit Dictionnaire des Dictionnaire Français illustrél. Paris, 1858. 1 vol. encad.

6—Dialogo entre o Pastor, e o Ovelha, por D. J. de P. M. P. Pernambuco, 1842. 1 volume encadernado.

7—Epicos Brasileiro, Lisboa, 1855. 1 volume encad.

9—Poemas offerecidos aos amantes do Brazil por seu autor José da Natividade Saldanha Coimbra, 1822. 1 vol. encad.

10—Diccionaire Français Anglais et Anglais, Français par J. Tibleins. Paris, 1856. 1 vol. encad.

11—Album Italo Portuguez por A. Galleans, Ravara. Lisboa, 1853. 1 vol. encad.

12—Americas Cartas Politicas, Londres, 1825 1 vol. encad.

13—Vorges Alsace et Ardennes, por Paul Joanne. Paris, 1881. 1 vol. encad.

14—Manual para pintar al lavado ya la aguada, Valencia, 1857. 1 vol. encad.

15—Almanack de Lembranças, por Alexandre Magno de Castilho, 1851 á 1858, 1860, 1864, 1862 e 1865 Lisboa. 12 vols. encads.

16—Almanak Historico de Lembranças Brazileiras, por Cezar Augusto Marques, Maranhão. 1862 1863 e 1868. 3 vols encads.

17—Almanack Litterario e Charadistico por Matheus Peres. Lisboa, 1881 e 1882. 2 vols. encads.

18—Traité de la Composition et de l'ornement des jardins. Paris, MDCCCXXXIX. 2 vols. encads.

19—A Viagem de Patroni pelas Provincias Brazileiras. Lisboa, 1851. 1 vol. encad.

20—Tiresias ou o Famoso Advinho, Pernambuco, 1862. 1 vol. encad.

21—Guia de Conversação em italiano e portuguez, por Alberto Gervais. Rio de Janeiro, 1882. 1 vol. encad.

22—Collecção d'epistolas. Paris, 1834. 1 vol. encad.

23—Authentic Narrative of a Voyage from the Cabe of Good Hope to Brazil, a portugueze settlement in south America, in 1802. 1803; and terminating in the seigure of a British Vessel by Thomas Lindley. London, 1808. 1 volume encad.

24—Notes on the Manufacture of Pottery among savage Races by Ch Fred Hartt A. M. Rio de Janeiro, 1875 1 vol. encad.

25—Compendio Elementar do Systema Metrico Decimal por XXX. Recife, 1870. 1 volume encadernado.

26—Histoire de l'empire du Bresil par M. David B. Warden. Paris, 1832. 2 vols encads.

27—Semana Illustrada. Rio de Janeiro, 1869. 1 vol. enc.

100 Miscellaneas contendo discursos de Antonio Ladisláu Monteiro Baena, 1844 e 1846. Maranhão. 1 vol. en ad.

Casamento civil — Foram affixados no dia 4 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundos proclamas

Theodoro Valdevino dos Santos residente na freguezia de Santo Antonio, com Francisca Caetana da Conceição, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Salustino José Cardoso, com Maria Magdalena do Rosario, solteiros, residentes na freguezia de S. José.

Luiz Gomes de Azevedo Campos, com Anna Tercia Uchoa, solteiros, residentes na freguezia de Santo Antonio.

Primeiros proclamas

Francisco Walfredo de Souza e Silva, com Antonia Bemvenuta de Carvalho, solteiros, residentes na freguezia de S. José

Olympio Symphronio Ferreira Chaves, com Amelia Gonçalves Braga, solteiros, residentes na freguezia de S. José.

Proclamas de casamento — Foram lidos no dia 3 de Setembro, na matriz da Boa Vista.

1ª Denunciação

José Soares Brandão com Maria da Annunciação Almeida Forte.

Casimiro Alexandre do O', com Aguida Maria da Conceição.

2ª Denunciação

Antonio Fidelis Barbosa com Francelina Tertuliana de Oliveira.

José Caetano de Oliveira com Maria Senhorinha da Conceição.

Antonio Militão King com Antonia Maria do Rosario.

Manoel José da Silva com Balbina Emilia da Conceição.

Joaquim Thomaz de Oliveira com Maria Cacilia da Silva.

Juvencio Pinto Martins com Adelaide Evira da Costa e Silva.

3ª Denunciação

Alfredo Peres Campos com Juvina Leopoldina dos Santos.

José Josephim de Albuquerque com Amelia P. de Alcantara.

Affonso Arthur com Catharina Perlungero.

Francisco de Mello Tavares com Umbelina Maria de Jesus.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 3 de Setembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°7	761m.77	17,25	79
9 »	25°8	763m 03	19 51	78
12 »	26°5	762m 43	19.05	73
3 t.	25°8	760m.19	19,19	78
6 »	25°3	760m.45	18,19	76

Temperatura minima 28°00.
Temperatura maxima 24°25.
Evaporação em 24 horas ao sol 6,m4, a sombra 2,m5m.
Chuva nulla.
Direcção do vento ESE de meia noite até 6 h. e 05 m. da manhã; W até 9 h. e 25 m.; E até 11 h. e 48 m.; ESE com interrupções de E e SE com interrupções de E e SE até meia noite.
Velocidade média do vento 4,m87 por segundo.
Nebulosidade média 0,38.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	3 de Setemb.	9—59 da m.	2m03
B. M.	3 de »	3—55 da t.	1m,0
P. M.	3 de »	10—40 da t.	2m06
B. M.	4 de »	4—57 da m.	0m91

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Oliveira, na rua do Imperador n. 39, ao meio dia, de bons cavallos de sella.

Pelo agente Silveira, no armazem á rua do Imperador n. 41, ás 11 horas da manhã, de predios.

Pelo agente Martins, no armazem á rua do Imperador n. 39, ao meio dia, de duas casas terreas.

Pelo agente Gusmão, na rua Barão da Victoria n. 41, as 11 horas da manhã, de importantes moveis, espelhos, quadros, cortinados, etc.

Pelo agente Pestana, do sobrado n. 16, sito á rua de Santo Amaro, na travessa do Corpo Santo n. 27, ás 11 horas da manhã.

Amanhã:

Pelo agente Oliveira, no municipio de Limoeiro, ás 11 horas da manhã, de uma casa sita á rua da Santa Cruz

Pelo mesmo agente, ás mesmas horas, de 3 casas no Limoeiro.

Pelo agente Martins, na rua da Penha n. 23 1.º andar, ás 11 horas da manhã, de moveis de junco e de amarello.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

No convento de S. Francisco, de Olinda, ás 7 horas da manhã, pela alma de Thereza Maria de Jesus.

Amanhã:

Na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, pela alma de Joaquina de Oliveira Uchoa Cavalcante.

Na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã, pela alma de João Evangelista da Costa.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, 3 de Setembro de 1893.

Existiam 423, entraram 5, sahiram 0—existem 428.
Nacionaes 407, mulheres 11, estrangeiros 10.
Total 428.
—Arraçoados 380.
Bons 361.
Doentes 13.
Loucos 4.
Loucas 2.
Total—380.
Não houve movimento na enfermaria.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 3 de Setembro foi o seguinte:

Existiam	656	
Entraram	13	
		669
Sahiram	7	
Falleceu	0	
Existem	656	
		663

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou as 7 da manhã e sahio ás 8 horas.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr Berardo entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 10 1/2 da manhã ás 11.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/4 manhã e sahio ás 11 3/4.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Loteria do Estado do Gram Pará—A 17ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240.000$000 correrá impreterivelmente na terça-feira 5 de Setembro.

Todos estes bilhetes acham se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua rua Barão da Victoria n 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 2 de Setembro de 1893.

João Francisco dos Santos, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Graça, uremia.

Joaquim Mület Mariz, Pernambuco, 58 annos, viuvo, Boa-Vista, nephitre parenclimatose.

Emilia Dubeux, Pernambuco, 32 annos, viuva, Poço, tuberculos pulmonares.

Caetana Rodrigues da Trindade, Pernambuco, 30 annos, viuva, S. José, tuberculos pulmonares.

Isabel Maria da Conceição, Alagôas, 27 annos, solteira, S. José, tuberculos pulmonares.

Vicente Ferreira, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista, convulsões.

Manoel Marçal, Pernambuco, 37 annos, viuvo, Graça, paralysia geral.

João Quaresma dos Santos, Pernambuco, 2 annos, Recife, convulsões.

— 3 —

Maria, Pernambuco, Recife, ao nascer.

Severina Paula de Fraga, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista, athrepsia.

José, Pernambuco, 30 mezes, S. José, gastro enterite.

Josepha, Pernambuco, 45 annos, Graça, paralysia geral.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista, dentição.

MUSICIANA

GALERIA DO THEATRO S. ISABEL

GUIDO D'AREZZO

Frade de Pompose, nasceu em Arezzo no fim do seculo decimo. A historia attribue a Guido d'Arezzo um numero consideravel de invenções e innovações, entre ellas a invenção da « gamma, »

Attribue-se-lhe igualmente um methodo pratico para o ensino da musica, methodo que applicou a sua escala, e que em pouco tempo foi seguido.

Este methodo consistia em achar as intoações com o auxilio do « monocordo », onde estavam gravadas lettras.

O que immortalisou Guido d'Arezzo, foi ter tirado as primeiras syllabas dos versos do hymno de S. João Baptista, e applical-as a denominação das notas de musica.

Ut quœant laxis
*Re*sonare fibris
*Mi*ra gestorum
*Fa*muli tuorum
*Sol*ve polluti
*La*bii reatum
Sanctæ Ioannes.

—

CONVENT GARDEN

No melado de Julho ultimo realisou-se no « Convent Garden », em Londres, a primeira representação do « Amy Robsart », um drama lyryco, em quatro actos, de um dos mais applaudidos libretistas parisienses, o Sr. Paul Milliet, que assim conseguio, segunda vez, substituir pela lingua franceza a italiana, n'um theatro em que esta ultima dominava. « Amy Robert » foi cantado por Lassalle e Alvarez, da « Opera » e Mlle, Calvé, da « Opera Comique. »

Em 1890 Milliet dera ao « Convent Garden » uma « Esmeralda » em francez, que foi interpretada por João e Eduardo Reszké, Lassalle e Mme. Melba.

—

O THEATRO DRUNYEANE

Está ameaçado de desapparecer o theatro Drunyeane, de Londres.

O proprietario do terreno, o duque de Bedford, quer dar-lhe outro destino.

Aquella casa de espectaculo existe ha 266 annos e alli trabalharam Garrick, Kean, Boucicalt e muitos outros artistas.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande
4.ª CORRIDA

No domingo ultimo executou esse prado a 4ª corrida da sua presente estação sportiva.

Nessa corrida, cujo movimento desenvolveu se com regularidade e sem incidente notavel, iniciou a directoria a venda de poules em 1° por fracções de quinto.

A ideia que é uma novidade em nosso turf, além de bem acceita, teve o melhor successo possivel.

A experiencia não podia dar resultado mais lisongeiro, e consagrada pela adhesão dos apostadores, a idéa já não pode tambem deixar de ser continuada, requerendo sua extensão pratica as poules de 2.°.

A quarta corrida do Hippodromo foi um bello entretenimento, e nella presenciar mse carreiras disputadas com seriedade, sendo este o seu resultado.

*

1.° pareo—Paula Lopes—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.°, 50$ ao 2.° e 25$ ao 3.°.

Feniano, montado por B. Benjamin, 50 kls., 1.°
Teimoso, idem por Deolindo, 50 kls., 2.°
Regedor, idem por L. de França, 50 kls., 3.°
Tempo: 82"

Rateio das poules: Feniano em 1.° 28$200 e em 2.° 12$500; Teimoso em 2.° 12$200.

Movimento das poules: Circularam 432 3/5, em 1.° 324 3/5 e em 2.° 108, na somma de 2:163$000.

*

2.° pareo—Pires Fo. seca—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 150$ ao 1.°, 50$ ao 2.° e 25$ ao 3.°.

Ally-Stopper, montado por Deolindo, 50 kls., 1.°
Tapir, idem por M. Pereira, 50 k's., 2.°
Pirata, idem por P. Alexandrino, 50 kls., 3.°
Tempo: 90"

Rateio das poules: Ally-Stopper em 1.° 16$400 e em 2.° 9$600; Tapir em 2.° 32$100.

Movimento das poules: Circularam 555 4/5 em 1.° 409 4/5 e em 2.° 146, na somma de 2:779$000.

*

3.° pareo—Dr. João Fonseca—1.450 metros—Handicap—Animaes de Pernambuco. Premios: 350$ ao 1.°, 70$ ao 2.° e 35$ ao 3.°.

Maurity, montado por M. Pereira, 53 kls, 1.°
Piramon, idem por J. Marcelino, 58 kls., 2.°
Huguenote, idem por Deolindo, 50 kls., 3.°
Tempo: 106 1/2"

Rateio das poules: Maurity em 1.° 12$500 e em 2.° 7$100; Piramon em 2.° 7$900.

Movimento das poules: Circularam 694 1/5, em 1.° 539 1/5 e em 2.° 155, na somma de 3:471$000.

*

4.° pareo—Dr. Almeida Cunha—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.°; 50$ ao 2.° e 25$ ao 3.°.

Pirata, montado por J. Marcelino, 51 kls, 1.°
Ally-Stopper, idem por Deolindo, 51 k's., 2.°
Colosso, idem por Casimiro, 53 kls., 3.°
Tempo: 60"

Rateio das poules: Pirata em 1.° 17$300 e em 2.° 9$500; Ally Stopper em 2.° 6$900.

MUTILADO

Movimento das poules: Circularam 517 1|5, em 1.° 3'3 1|5 e em 2.° 131, na somma de 2:586$000.

5.° pareo—Antero de Vasconcellos—1.300 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 350$ ao 1.°, 70$ ao 2.° e 35$ ao 3.°.

Ida, montada por Casimiro, 43 kls., 1.°
Pygmeu, idem por Kelly, 50 kls., 2.°
Tudoé, idem por M Pereira, 50 kls., 3.°
Tempo: 95 1|2"

Rateio das poules: Ida em 1· 16$800 e em 2. 7$600, Pigmeu em 2.· 8$200.

Movimento das poules: Circularam 599, em primeiro 454 e em segundo 145, na somma de 2.985$000.

Sexto pareo—Caldas Padilha—1.150 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Despota, montado por Casimiro, 50 kilos 1.°
Tapir, idem por P. Alexandrino, 50 kilos 2.°
Malaio, idem por P. Queiros, 50 kilos 3.°
Tempo: 86"

Rateio das poules: Despota em primeiro 32$200 e em segundo 11$300; Tapir em segundo 11$300.

Movimento das poules: Circularam 455 315, em primeiro 339 3|5 e em segundo 116, na somma de 2.278$000.

Setimo pareo—Dr. João de Oliveira—900 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Ida, montada por Casimiro, 53 kilos 1.°
Talicier, idem por A. de Freitas, 51 kilos 2.°
Tudo-é, idem por Manoel Pereira, 56 kilos 3.°
Tempo: 64"

Rateio das poules: Ida em primeiro 12$700 e em segundo 6$000; Talicier em segundo 6$400.

Movimento das poules: Circularam 405 1|5, em primeiro 339 1|5 e em segundo 67, na somma de 2.051$000.

Oitavo pareo — Livino de Carvalho = 800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 200$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Mascote, montado por Olympio, 51 kilos 1.°
Timtim, idem por A. Freitas, 51 kilos 2.°
Seductor, idem por L. de França, 48 kilos 3.°
Tempo: 58"

Rateio das poules: Mascotte em 1.° 21$400 e em 2.° 8$600; Tim-tim em 2.° 5$600.

Movimento das poules: Circularam 272 3|5, em primeiro 233 3|5 e em segundo 39, na somma de 1.363$000.

O movimento geral da caixa das apostas attingio á 3 933 1|5 poules, que foram emittidas e produziram o total de........ 19.666$000.

Prado Pernambucano

Encerra-se hoje a inscripção para a corrida que terá lugar no Domingo proximo no seu prado do Lucca.

TURF FLUMINENSE

O grande Jockey Club, disputado antehontem foi ganho por Aventureiro, chegando Becke per em segundo e d'Antaguau em terceiro.

O premio era de 30 000$000.

MEMORIAL

A Notre Dame de Pariz

Recebeu-se um variado sortimento de córtes de setim de cores com lindissimos desenhos, ditos de faille e gorgurão preto.

L'é lat Mond, novo tecido de seda preta, liso escolha de Madame Koolet actualmente á Lyon.

1 A—Rua do Cabugá—1 A

Bilhares novos—Encontram-se á venda por preços razoaveis alguns bilhares com todos os seus pertences, na rua das Florentinas n. 20.

Chá especial

Marca « Bull Dog

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

Alfaiataria

J. Correia & C. teem um permanente, completo e variado sortimento de fazendas finas e de apurado gosto. Especiaes fazendas para smouking, casacas e sobretudos.

45 RUA BARAO DA VICTORIA 45
(antiga Rua Nova)

Sem contestação

Chapelaria Raphael

que maior e mais moderno sortimento tem de Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrédes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

BAZAR
BOA-VISTA

RUA DA IMPERATRIZ N.—88

Acaba de receber a ultima novidade em

GRAVATAS

GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocesas.

BISCUITS

Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET

SERVIÇOS para chá.
BANDEJAS para copos.
SALVAS, LICOREIROS.
BANDEJAS para pão.
PORTA-CARTÕES, MOLHEIROS, PORTA EXTRACTOS, RICOS TINTEIROS e diversos objectos para presente.

ESPARTILHO

Espartilho do melhor fabricante, em seda e algodão.

MEIAS preta e de côres para—homens, senhoras e crianças.

LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS

Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.

Galões, fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS

Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos

Espelhos grandes para sala—Bizut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a...... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.

PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO
JARROS de louça e Biscuit.

COROAS MORTUARIAS

Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Amaro Wanderley dá consultas das 10 da manhã a 1 hora da tarde á rua Marquez de Olinda n. 3. 1.° andar.

Residencia: Afogados, a rua Direita n. 10.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Arthur Cavalcanti, dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1° andar, de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua da Imperatriz n. 11 1. andar.

Telephone (no consultorio) n. 558.

—Dr. Manoel Carlos mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 61, primeiro andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e pode ser chamado, a qualquer hora, para fora e dentro da cidade.

Telephone n 341.

—O Dr. Simplicio Mavignier tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n .566.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos dias das 11 á 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—Dr. Pereira da Silva chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Dr. Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63, primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n.41

—Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, droga, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23.

Guimarães Braga & C. Rua Large do Rosario n. 34 tem grande deposito da objectos pertencentes aogenero.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Ao commercio e ao publico

Dias Lemos & C., vem, por devida obrigação, scientificar ao respeitavel publico em geral que terminou as contas com o seu ex-caixeiro Joaquim Ferreira Campos, em presença dos Illms. Srs. subdelegado Anacleto da Silva Ramos e alferes José Antonio Marques, em vista da conta extrahida, a qual damos aqui resumidamente:

DEVE

Sua despeza em dinheiro e mercadorias	3:309$690	
Mercadorias que vendeu a pessoas só de si conhecidas	243$000	3:552$690

HAVER

1891: Outubro 16 — Dinheiro que emprestou mandando creditar, ao Sr. José Nunes da Cunha, commerciante á rua de Pedro Affonso	909$200	
1892: Junho 20 — Idem nas mesmas condições	76$030	
1893: Agosto 31 — Premio de 909$200 a 8 % ao anno	136$430	
Idem, idem de 76:030 a 8 % ao anno	7$350	
Idem, idem seus ordenados em 23 mezes a 120$000	2:760$000	3:889$010
Saldo a seu favor—S. E. & O.		336$320

Abalado o espirito do Sr. Campos por sabios conselhos das illustres autoridades e reconhecendo tambem que nada mais podia arranjar, passou do favor ao sentimental e pelio a protecção dos Illms. Srs. subdelegado Anacleto e alferes Marques, resultando receber 500$000 por saldo, em lugar de 336$320.

Quem ler o annuncio do Sr Campos e a resposta do Sr. José Nunes da Cunha, no *Diario* de 2 deste mez, ficará conhecendo o caracter do Sr. Campos

A's dignas autoridades acima, protestamos nossa eterna gratidão, pela garantia que se dignaram prestar ao nosso estabelecimento e pessôa.

Acautelem-se do Sr. Campos, porque se elle usar clandestinamente de uma firma, será socio e capitalista a força, pondo o patrão no andar da rua!.

Recife, 5 de Setembro de 1893

Dias Lemos & C.

COPIA DO RECIBO

« Recebi do Sr. Joaquim Dias da Silva Lemos, unico representante da firma Dias Lemos & C., a quantia de quinhentos mil reis, por saldo da presente conta, pelo que nenhum direito terei mais a allegar contra o mesmo Sr. Lemos e a referida firma. Recife, 2 de Setembro de 1893. *—Joaquim Ferreira Campos* ».

A dignidade offendida

Jamais d'um nobre honrado tirocinio —
A gloria marear-lhe poderão—
Odios vis de qualquer parlapatão,
D'alheia fama—entregue ao latrocinio!

E' proceder infame de villão!
Mesmo um roubo moral, um assassinio—
Comsigo levar ao esterquilinio...
Conceituado e probo cidadão!

Louvar-se e, sem demora, denegrir-se...
Incoherente ser-se, é hoje moda,
Embora a honradez venha ferir-se!

Mas, o reverso sem prever da roda...
Subtil prosegue, qual tredora «Circe»,
Fero genio do mal que tudo apóda!...

Recife, Setembro de 1893.

Joaquim Elias d'A. Rego Barros.

A' municipalidade do Recife

A população do 1. districto do Poço da Panella, pede attenção do Dr. Prefeito para a falta de conhecimento, e de habilitações de um homem nomeado para fiscal daquelle districto, um homem sem moralidade, atropellando e desacatando os adversarios, só por motivos politicos.

O abaixo assignado crente na vossa palavra pede que dareis o castigo necessario naquelle empregado indigno de occupar aquelle cargo.

Recife, 4 de Setembro de 1893.

J. R. Costa Menezes.

Despedida

O Dr. Julio Mario, medico, retirando-se com sua familia para o sul nestes poucos dias, despede-se por este meio das pessoas de sua amisade.

Aproveita a occasião para dizer que nada deve nesta praça, entretanto se alguem se julgar seu credor queira lhe apresentar suas contas para ser indemnisado.

Recife, 4 de Setembro de 1893.

Traslados methodicos

Tendo organisado uma collecção de traslados por um methodo novo, venho pedir aos meus collegas que ponham em pratica o modo por que ensino a escrever, pedindo lhes que me elucidem no que acharem mais acertado, porque estou convencido de que com o auxilio dos meus illustrados irmãos em classe o meu pobre trabalho ficará na altura em que desejo vel-o collocado.

As razões que tive para fazel-o estão exppressas no prologo abaixo transcripto.

O mencionado trabalho se acha á venda nas Livrarias Franceza, Comtemporanea e Economica, nos estabelecimentos dos Srs. Bouhtreau, Cardoso Ayres, Gomes de Mattos, na Florida, na rua do Marquez de Olinda n. 10 (officina de alfaiate), na Travessa de S. Pedro n. 1, na rua da Imperatriz n. 3, no 1° compartimento do mercado de S. José e na Travessa do Peixoto (estabelecimento do Sr. Elias).

Philomeno Raymundo Nunes de Liam

PROLOGO

Doze annos ha que sobre os meus hombros pesa o madeiro do magisterio primario. Desde o começo de tão honrosa missão tenho procurado facilitar o ensino primario e seguir, ainda que de longe, as pegadas dos primeiros pedagogistas dos tempos idos e dos hodiernos.

Neste almejo entendi que devia principiar pela escripta e remediar não só o caracter da lettra, como tambem a posição desagradavel dos dedos e do corpo de quem escreve, como finalmente os males physicos que pódem resultar da má disposição dos orgãos corporeos no acto de escrever.

Levado por este pensamento resolvi confeccionar uma collecção de traslados, nos quaes se marcassem por meio de linhas ora cheias, ora pontuadas e ora interrompidas, o tamanho das lettras, o das hastes simples e compostas, assim como a obliquidade dellas, substituindo os pensamentos moraes existentes em quasi todos os traslados pelas principaes regras calligraphicas, afim de combater os erros da escripta, deixando todavia aquelles pensamentos para os alumnos aprenderem nos livros que devem ser explicados pelo professor, que caprichará em ser um exemplo dos mesmos preceitos.

Observando tambem que em uma escola muito frequentada torna-se por demais penoso ao professor rascunhar escriptas para todos os alumnos ou empatar os dicuriões para tal exercicio, fiz uso do papel florete, mais fino, collocado por cima do traslado e unido a este por meio de cêra ou de um alfinete, para não sahir da primitiva posição e pelo methodo calcante consegui optimos resultados, não só para os alumnos atrasados, como tambem para aperfeiçoar a lettra dos adiantados confiados tambem aos meus desvelos.

Os traslados que eram anteriormente escriptos no sentido do comprimento do papel, embaraçavam os meninos, porque estes tinham de copial-os no sentido da largura; por isto resolvi confeccionar a minha collecção evitando aquelle inconveniente.

Para os alumnos pobres que só pódem escrever em quartos de papel, póde-se dividir o traslado em duas partes (1°, 2° e 3° numeros), e desta maneira corresponder a indigencia de alguns dos mesmos alumnos.

Para diminuir as despesas dos pais de familia reuni em um só traslado os alphabetos rondo, gothicos e de phantasia.

Ouvi os mais distinctos professores desta capital e delles obtive apreciações que muito me lisongearam, fazendo-me crer que os alludidos traslados poderiam ser uteis á instrucção primaria do meu paiz.

Sem meio pecuniario para mandal-os lithographar eram estes traslados sómente usados nas escolas regidas por mim.

Sendo-me ultimamente confiada uma nesta cidade, alguns collegas, vendo o meu methodo de ensino, animaram-me a publicar os meus traslados, promettendo adoptal-os; e me aconselharam que promovesse diversas assignaturas, entre as quaes de certo figurariam a de seus respeitaveis nomes.

Solicitar assignantes para qualquer obra é cousa penosa e encommoda, e principalmente para mim que disponho de poucas horas vagas.

Não obstante, aproveitei-as e pude conseguir os meios necessarios para a impressão da 1.ª edicção do meu pobre trabalho; esperando que os meus irmãos em classe continuem a animar-me para a publicação das outras.

Hoje, porém, que completei a referida edicção dos meus traslados que denominei de — methodicos — cumpre-me o dever sagrado de agradecer a todos que me ajudaram em tamanha empresa; e me darei por bem pago dos meus esforços se elles prehencherem o fim a que são destinados.

Aos amestrados na materia peço as emendas que acharem justas afim de reformal-os na outra edicção: aos zoilos e aleivosos condemnarei ao despreso porque delles, não podendo sahir bem algum, só se deve esperar criticas fundadas em verdadeiros sophismas, contra o trabalho daquelles que se esmeram pelo progresso da terra que lhes deu o berço.

O AUTOR

Quantas vezes acontece!

Uma pessoa muito conceituada, moradora na cidade de Bagé (Rio-Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito.

Foi chamado, para a tratar, o illustre Dr. Penna, e mais tarde, o tambem illustre Dr. Albano.

O doente cada ves ficava peior: a molestia, zombando do tratamento medico seguia o seu funesto curso.

Uma pessoa da familia, tendo confiança no Peitoral de Cambará, descoberta de J. de Souza Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

Este, porém, que talvez não conhecesse, por experiencia propria, os effeitos de tão soberano remedio, recusou-se a receital-o, continuando com outras applicações.

Vendo se que o doente nada aproveitava, e que a morte era inevitavel, mandou-se, em segredo comprar um vidro do dito peitoral e o doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar, e no fim de algum tempo achava-se completamente restabelecida!

Um bajéense.

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Usem e verão

Attesto que tendo soffrido de dyspepsia e fortes palpitações no coração accompanhadas de vertigens e produzindo insomnia, fui aconselhado a usar das pilulas anti-dyspepticos do Dr. Heinzelmann tendo obtido grande melhora com o uso de alguns vidros desse poderoso medicamento, esperando em breve a cura radical de meus encommodos.

As pessoas que soffrerem do mesmo mal deverão experimentar o seu uso pois que os resultados não se farão esperar.

Deste attestado podem fazer o uso que convir.

Recife, 29 de Maio de 1893.—Manoel Bento de Oliveira, alumno do 2.° anno da Escola Normal.

Vidro 2$000, duzia 20$000, meia duzia 10$.

Vende se em toda pharmacia.

Deposito geral, Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

A bronchite

Cura efficaz e economica

Use-se o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2 ou de 3 em 3 horas. Nos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e a noite ao deitar.

A alimentação do doente se fará simples e não irritante. O exercicio será moderado resguardando-se do ar da noite e da humidade. Sentindo febre, deve recolher-se á cama e limitar-se a uma dieta rigorosa.

Com este tratamento simplissimo e barato, tem-se curado milhares de doentes.

E' unico agente em Pernambuco a Companhia de Drogas.

O SEDLITZ CH. CHANTEADU

é incontestavelmente o *purgativo salino* refrescante o mais puro, mais agradavel a tomar, e o mais efficaz sob pequeno volume. Substitue com vantagem as aguas purgativas allemãs e todos os drasticos.

O exito do *Sedlitz Ch. Chanteaud*, entre os medicos de todos os paizes, suscitou uma quantidade de imitadores,

Um d'elles acaba de ser condemnado por concurrencia desleal a 8.000 francos de perdas e damnos, a mudar a forma de seus frascos e não envolvel-os de papel amarello visto que a dita é caracterisca do *Sedlitz ch. chanteaud*, preparador dos *Granulos dosimetricos do Dr. Burggraeve* cuja acceitação é egualmente universal,

Caso importante

Tendo sido accommettido de uma tysica incipiente o estimavel negociante desta cidade, o Sr. Olympio Bernardes Vives, teve a felicidade de ser tratado pelo habil medico Sr. Dr. Henriquesson, que o curou com o afamado Peitoral de Cambará do Sr. Sousa Soares, de Pelotas, sem ser preciso outro medicamento para o seu restabelecimento radical,

Fazemos esta declaração em proveito da humanidade soffredora.

(*Victoriense*, de Santa Victoria.)

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Dias Lemos & Comp.

Sob a epigraphe que precede esta declaração li no *Jornal do Recife* de hoje uma publicação de Joaquim Ferreira Campos, na qual diz que é ou foi *gestor de negocios* do Sr. José Nunes da Cunha.

Para esclarecer tal publicação, é bom que se saiba que o Sr. José Nunes da Cunha, de que alli se falla, póde ser outro de igual nome; mas não é o abaixo assignado, que tem negocio a rua Pedro Affonso n. 14

Recife, 2 de Setembro de 1893.

José Nunes da Cunha.

Antonio e Dejanira

Uma respeitavel senhora, residente em Pelotas, attesta o seguinte:

« A abaixo assignada attesta, a bem de humanidade, que tendo sido atacados a coqueluche, seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará, do Sr. J. A. de Sousa Soares e, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos de terrivel soffrimentos.

Maria José Rodrigues Barcellos. «

(A firma está reconhecida).

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 á 1 hora na rua da Cadeia n.° 3 1.° andar, telephone n. 558.

Residencia

Rua Direita n. 41, em Afogados

Um milagre

Attesto que desde longos annos que soffria de uma enchaqueca aguda que ordinariamente impossibilitava me dos mysteres de familia; uzei todos os medicamentos prescriptos por multos facultativos sem colher resultado algum que debelasse tão terrivel mal.

Aconselhado por algumas pessoas de minha amisade a tomar as magnificas pilulas antydispepticas do Dr. Heinzelmann o que com a 1ª dóse de duas pilulas fiquei radicalmente curado; o que muito agradeço ao mesmo Dr. Heinzelmann.

Que fique este attestado assiguado como prova de toda gratidão.

Recife 26 de Maio de 1893.

Rua de Hortas n. 112 —Leocadio de Jesus Ebla.

Vidro 2$000, duzia 20$000 1,2 duzia 10$

Vende-se em todas as pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

RUA MARCILIO DIAS N. 135

Dias Lemos & C.

Joaquim Ferreira Campos previne ao publico que desde Outubro de 1891 figura como socio da firma acima, como gestor de negocios do Sr. José Nunes da Cunha, até 31 de Dezembro de 1892 e de então para cá em seu proprio nome, como consta da propria escripta da casa.

A certeza de sua asserção vem ser ainda corroborado pelo facto de assignar, como lhe compria, a firma social em varios documentos

E' hoje socio da casa e opportunamente provará o que avança ante quem de direito.

Protesta contra o modo insolito porque o pretendem excluirida sociedade de que é principal capitalista bem como por damnos e lucros cessantes.

As compras que tem feito, tem-n'as realisado no caracter de socio e em beneficio exclusivo da firma social.

Mais uma vez protesta que opportunamente fará valer seus direitos.

Sirva a presente de resposta á publicação hontem feita n'esta folha, em nome de Dias Lemos & C., que, sem seu consenso não tinha competencia para fazel o, sendo como é, a firma social utilisada, representante de uma collectividade, de que faz parte o signatario desta declaração.

Recife, 1 de Setembro de 1893.

Joaquim Ferreira Campos.

Estupendo

E curar em tres dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções Anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr anatureza do paciente.

A Injecção Anti-blenorrhagica de M. Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, vem prevenir ao respeitavel corpo do commercio e a quem interessar possa, que somente até hontem 31 de Agosto, foi empregado de nossa casa o Sr. Joaquim Ferreira Campos. Este Sr., por demais tem abusado de nossa bondade—já intitulando se socio da casa, já assignando recibos com a nossa firma.

Já uma vez por semelhante proceder —prevenimos—que o tal Sr. era apenas nosso simples empregado, conforme foi publicado no *Diario* e *Jornal do Recife* de 8 9, 11, 12 e 14 de Junho do anno proximo passado.

Nessa occasião o Sr. Campos defendeu-se de nossa arguição declarando que —«ingenuamente»—havia assignado a firma da casa, mas promettendo que jamais continuaria a fazel-o.

Em virtude, porém de continuar elle como ultimamente nos tem constado—a assignar a nossa firma, voltamos hoje á imprensa para declarar que, repetimos, o Sr. Campos só foi nosso empregado até hontem 31 de Agosto de 1893, e que protestamos por toda e qualquer transação ou compras que tenha feito sob nossa firma que não digam respeito ao nosso negocio.

Recife, 1 de Setembro de 1893.

Dias Lemos & C.

O capitão Lydio Alerano Bandeira de Mello solicitador dos auditorios da Capital Federal, se encarrega de trabalhos administrativos e contenciosos com previo contracto: á tratar na rua do Rosario n. 82 e na de S. Nicoláo n. 61.

André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante mais de 4 annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente; ficando ainda com parasyia em uma mão d'esde que fui mordido.

Aconselhado a fazer uso do novo remedio o=Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—Elixir M. Morato—eu declaro que este remedio é santo, porque az milagres.

Porto Feliz.

André Burity

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Loterias ordinarias em favor do municipio de Olinda.

A extracção da 1ª. série da Segunda loteria terá lugar infallivelmente na Quarta-feira 6 do mez Setembro á 1 hora da tarde.

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na Thesouraria em Olinda—no Varadouro.

Para encommendas no escriptorio da Fabrica Phenix.

O thesoureiro
M. Lopes Vieira.

ELIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do grande remedio o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco —Companhia de Drogas e Productos Chimicos: —rua Marquez de Olinda n. 23

Elixir ante-febril Cardoso
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de grande numero de dignos medicos é acresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer applicação nas febres erysipellosas e com resultado que ficamos admirados de tão tos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que ataques de febre erysipellosa ou erysipella com largamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro

essa composição tão simples que não offere receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que deve a rem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 20 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 23.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gettas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

A Equitativa

Bahia, 10 de Julho de 1893.

Exm. Sr. barão de Sampaio Vianna, muito digno presidente da directoria local da filial da Equitativa dos Estados Unidos no Rio de Janeiro.

N'esta.

Tendo recebido a quantia de........ $10,687 00 como liquidação da apolice de seguro de vida n. 295,934 em $10,000,00 effectuado nesta sociedade pelo meu finado marido João Dias Tavares, venho pela presente apresentar a V. Exc. meus agradecimentos pela promptidão e solicitude manifestadas pela mesma sociedade nesta liquidação e particularmente pelas maneiras attenciosas e altamente distinctas com que fui por V. Exc tratada.

Sou com toda a consideração.

De V. Exc. attenta criada.

Por procuração de *D. Maria Rosa de Souza Tavares.*

José de Oliveira Castro.

Equitativa

Rio de Janeiro 9 de Agosto de 1893.

Exm. Sr. Aureliano de Souza Nogueira da Gama, digno agente geral da Equitativa dos Estados Unidos, no Estado do Rio de Janeiro.

Tendo liquidado a apolice de seguro sobre a vida de meu sogro o Sr. Pedro Monteiro de Almeida, na importancia de 78 321$550, correspondente a $18,428 60 ao cambio de 11 5/8 agradeço-lhe a promptidão com que no espaço de dous dias realisou, devida aos seus esforços, a liquidação da apolice.

De V. S. attento amigo muito obrigado.

(Assignado) *Augusto M. Pacheco Guimarães.*

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1893.

Na qualidade de inventariante dos bens do espolio do Sr. Pedro Monteiro de Almeida, recebi da The Equitable Life Assurance Society of the United States, (A Equitativa dos Estados Unidos Sociedade de Seguros sobre a vida) a importancia de dezoito mil quatrocentos e vinte oito dollars e sessenta cents., ouro americano.... ($18.428.60) em plena quitação de todos os direitos sobre a apolice n. 271.748, na importancia do $20.000, deduzidas as tres prestações trimestraes de 553 80 cada uma, devidas nos dias 1 de Julho e Outubro de 1893 e de 1 de Janeiro de 1891, que sobre a vida do Sr. Pedro Monteiro de Almeida emittio a dita sociedade e era vencida pelo fallecimento do mesmo Sr. Pedro Monteiro de Almeida.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1893.

Assignado, o inventariante.

Augusto M. Pacheco Guimarães.

EDITAES

Edital

1.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1893

De ordem do Excm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 5.ª vara do municipio da capital «Provedoria», em consequencia da nomeação do magistrado que o occupava, Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, para o Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção para esse municipio, no prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

O Secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDILAL

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faço constar a todos aquelles a quem interessar possa, que do dia 15 do mez proximo vindouro em diante, serão postas em execução, nesta estrada, as novas tarifas differenciaes, cujas bazes foram, pelo Exm. Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas approvadas por aviso n. 539 de 30 de Dezembro do anno proximo findo.

Em todas as estações e agencias d'esta estrada se facultará aos interessados a consulta das referidas tarifas e se lhes darão todos os demais esclarecimentos exigidos.

Palmares, 31 de Agosto de 1893.

V. P. Ribeiro de Souza.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se arrecadado por este Juizo e a requerimento do respectivo Consul o espolio do finado subdito italiano Angelo Belles, são chamados os credores do dito finado, para no praso de 30 dias requererem perante este mesmo Juizo o que for a bem de seus direitos, afim de se habilitarem ao rateio que se vai proceder.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e outro de igual theor para publicar-se pela imprensa e affixado no lugar do costume

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 31 dias do mez de Agosto do anno de 1893.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Luiz da Veiga Pessoa o subscrevi.

F. Altino C. de Araujo.

Edital

Decima Urbana

O Prefeito do Recife manda fazer publico a quem interessar, que começa no dia 28 de Agosto do corrente anno, no Paço Municipal, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, durante 30 dias uteis, o recebimento sem multa, do 1º semestre vencido deste exercicio, da decima urbana, relativo ás casas situadas nas freguezias de Affogados e Poço da Panella.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 26 de Agosto de 1893.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N.º 13

O Administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos Respectivos contribuintes que, dentro de trinta dias uteis improrogaveis contados do 1º de Setembro proximo, será effectuada a cobrança, á bocca do cofre, do imposto de 30 % sobre o valor locativo dos estabelecimentos commerciaes fora da cidade, isto é, situados nas freguezias de Afogados, Graça, Poço e Varzea, relativamente ao 1º semestre do exercicio em vigor de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 29 de Agosto de 1893.

O Administrador

Affonso d'Albuquerque Mello Junior

DECLARAÇÕES

Illuminação a gaz carbonico

O prefeito do municipio do Recife, tendo em vista a lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, o acto do governador do Estado, de 30 de Junho do corrente anno, e o do Concelho deste municipio, que autorisou a pôr em concurrencia o serviço de illuminação a gaz, faz publico que no dia 28 de Fevereiro do anno de 1894 se receberão na secretaria da mesma prefeitura ao meio dia propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concurrencia versar unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz e fazendo os proponentes expressa menção em suas propostas de aceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no cofre municipal a quantia de 5:000$000 em garantia a assignatura do contracto.

Julgada a concurrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 25:000$000, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto. Essa caução final permanecerá no cofre municipal até a expiração do contracto, e poderá em qualquer tempo, a vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado, Federal ou Municipal.

Clausulas

TITULO I

Da quantidade do gaz

1.º - O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rede de canalisação, o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto á saude publica como a boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3.º A luz do gaz terá o poder illuminante de dez velas de spermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente a 120 grãos inglezes.

4.º Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando-se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica, em cada occasião.

5.º - As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da década, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a media da década, for inferior a dez velas, assim como sempre que a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela

6.º—A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será maior de vinte millimetros, nem menor de quatro millimetros.

TITULO II

Dos bicos da illuminação publica

7.º—Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre quatro e meio, munidos de rheometro humido Giroud e consumindo cem litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 %, para mais ou para menos, é concedida n'aquelle consumo.

8.º - De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empreza, mediante approvação do prefeito municipal, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella

9.º—Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7.ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4.ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, em quanto a nova substituição não estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

TITULO III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10.—O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtantoque jamais possa invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado, tanto pelo municipio como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. - O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porem, somente com os actuaes em quanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço da destribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia a regularidade de emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rede de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

12.—O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras a medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas em quanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que será approvado pelo prefeito municipal.

As columnas e arandellas accrescidas serão logo do typo que o prefeito municipal adoptar

Nas novas ruas só se poderão assentar lanternas em columnas, e nas ruas estreitas, logo que a municipalidade as alargar, as arandellas que existirem serão substituidas por columnas.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do praso de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

13.—Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do prefeito. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do cofre municipal.

TITULO IV

Da illuminação e seu preço

14.—Entende-se por illuminação publica somente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos, cujo consumo corre por conta do cofre municipal. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou do Municipio, quer por conta dos habitantes, se entenderá por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

15.—Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e a lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario que será fixado pelo Poder Municipal de accordo com o comprimento das noites.

16.—Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extenção dos dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante. O prefeito fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de cinco em cinco annos.

17.—O consumo na illuminação publica será contado na razão de cem litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porem, livre, em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para a contagem por bico.

18.—Nenhum medidor poderá ser assente ou reassentado sem que primeiro tenha sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

19.—O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou em outros misteres contado como acima fica dito, será pago ao contractante a razão de.... réis por metro cubico, vigorando esse preço até 30 de Junho de 1895; de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consumo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica:

20.—No correr do mez de Julho de cada anno e pela primeira vez em 1895, o prefeito fará annunciar o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno, tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao anno de 1895, far-se-ha um abatimento de 2 réis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e isso até chegar-se ao preço de 160 réis, que será o minimo do metro cubico.

b) Entende-se por consumo somente o gaz contado para pagamento.

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Junho de cada anno ao prefeito a estatistica do consumo do anno anterior e o prefeito sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empresa.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno superior ao do anno precedente quando mesmo venha a haver diminuição no consumo total.

21.—O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas, e mais instituições de instrucção ou beneficencia será sempre pago com um abatimento de 30 % sobre o preço que então vigorar.

22.—O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte.

Na falta de pagamento por parte do municipio, vencerá o debito juros a razão de 6 % no primeiro anno, 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora, e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros a razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

23.—Os medidores serão do systema metrico, continuando-se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto, em quanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'este objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não o contractante.

24.—A canalisação a partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo a da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

25. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26.—Tanto o contractante como o consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terá o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Se para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo, uma propriedade do consumidor, se do exame reconhecer-se a necessidade de sua substituição, a nova despeza correrá por conta do consumidor.

27.—O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28.—Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo a parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

29.—O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Setembro de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje suas operações a 12 sobre Londres a 90 dias constando algumas transacções durante o dia a 12 1/16.

Em papel particular effectuaram-se algumas transacções a 12 1/8, 12 3/16 e 12 1/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/16 e 12 1/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	6$000	a	6$200
Branco idem idem	4$800	a	5$600
Somenos, idem idem	4$.00	á	4$300
Mascavado idem idem	3$200	a	3$300
Bruto idem idem	3$000	a	3$300
Bruto melado	2$100	a	2$200
Retame idem idem	1$800	a	1$900

Algodão

Ainda hoje fez-se negocio deste producto a 9$200 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 310$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$000 venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kil a 680 réis venda.

Verdes a 380 réis nominal.

Mel

Não ha no mercado.

Borracha

Cota-se a 18$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 31	8834	905
Vapores	1 a 31		1452
Animaes	1 a 31	348	1621
Estrada de Ferro Central	1 a 31	542	1138
Idem de S. Francisco	1 a 30	5673	2279
Idem de Limoeiro	1 a 31	3790	5194
Somma		19187	12589

Importação

Vapor nacional S. Salvador, entrado dos portos do sul em 29 do passado e consignado a Pereira Carneiro e comp. manifestou o seguinte:

Carga do Rio de Janeiro

Bilhar 1 a Alvaro Pinto Alves.

Chapéos 1 caixão a Carvalho Irmãos, 3 a Manoel Joaquim Fernandes e comp.

Camisas 3 caixas a Maia e comp.

Calçados 1 caixão a Albino Cruz e comp

Fumo 73 volumes a Azevedo e comp.

Ferragens 6 volumes a W. Halliday e comp.

Liquido 31 caixas a Parente Ribeiro e comp.

Mercadorias 4 volumes a ordem.

Roupa 2 caixas a ordem.

Tecidos 9 volumes a Andrade Maia e comp, 15 a Narciso Maia e comp., 69 a ordem, 18 a A. Lopes e comp., 10 a R. de Carvalho e comp., 50 a Ferreira Irmãos e comp., 10 a A. Vieira e comp, 29 a Rodrigues Lima e comp, 1 a Mattos Caminha e comp., 21 a Olinto Jardim e comp., 2 a Machado & Pereira, 10 a Alves de Britto e comp.

Vinho 20 barris a Parente Ribeiro e comp.

Vinagre 10 barris aos mesmos.

Carga da Bahia

Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira e comp., 1 a Thomaz de Carvalho e comp.

Chapéos 1 caixão a A. de Britto e comp., 2 a Agencia de Chapéos, 1 R. Lima e comp.

Charutos 1 caixa a Abrantes e comp, 1 a Almeida Machado e comp., 6 a Sulzer Kauffmann e comp., 5 a Costa Lima e comp., 3 a Azevedo e comp.

Fio 30 saccos a João Francisco Leite, 40 a Companhia de Estiva.

Fumo 3 volumes a Borel e comp.

Tecidos 25 fardos a Lopes e comp., 20 a Rodrigues Lima e comp., 10 a A. Vieira e comp., 10 a O. Jardim e comp, 10 a A. Santos e comp., 10 a Silveira e comp., 20 a A. de Britto e comp., 10 a L. Maia e comp, 24 a Ferreira Irmãos e comp., 20 a Machado & Pereira.

—

Vapor nacional «Planeta» entrado dos portos do norte em 28 do passado e consignado a Pereira Carneiro e comp., manifestou o seguinte:

Agua mineral 50 caixas aos consignatarios.

Gomma de mandioca 10 paneiros a Pereira Carneiro e comp.

Mercadorias 3 caixas a A. D. C. Vianna.

Oleo 3 caixas a Companhia de Drogas.

Sola 18 volumes á Julio Brandão, 11 a ordem.

Saccos 4 amarrados a Julio Brandão.

—

Vapor nacional «Itapoan» entrado dos portos do sul em 30 do passado e consignado a Guedes Pereira, manifestou o seguinte:

Alfafa 100 fardinhos a Menezes Schiappe e comp.

Azeite de peixe 5 barris a Ramos Geppert.

Aniagem 33 fardos a J. A. C. Vianna.

Barro 1 barrica a C. Prats.

Café 170 saccos a Companhia de Estiva, 57 a Lopes Alheiro e comp., 63 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 15 a Costa & Rocha, 5 a J. F. Lima e comp.

Chapéos 1 caixão a J. de S. Mello.

Fumo 12 volumes a Almeida Machado e comp., 53 a Costa Lima e comp., 13 a Pereira de Farias e comp., 54 a Xavier de Simas, 33 a ordem.

Liquidos 25 caixas a Guimarães & Valente, 2 a Domingos de Amorim.

Mel 1 barril a ordem.

Piassava 7 volumes a ordem, 500 a Costa Lima e comp.

Pipas 33 a Cascão & Barbosa, 120 a ordem, 50 a C. Prats.

Perfumaria 1 caixa a Machado & Almeida.

Toneis de ferro 2 a Companhia de Estiva, 50 a C. Prats, 10 a ordem, 33 a Silva Guimarães e comp.

Vinagre 50 barris a Castro Lemos e comp., 5 a Domingos de Amorim.

Vinho 1 pipa e 32 barris a Costa e comp., 1 e 49 a Domingos de Amorim.

—

Vapor belga «Gallileo», entrado de New-York, em 30 do passado e consignado a Blackburn Needham e comp.

Amostras 3 volumas a diversos.

Bacalhau 421 tinas aos consignatarios.

Banha 50 barris a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Breu 100 barricas a J. Soares Seixas 100 a Manoel dos Santos Araujo.

Drogas 10 volumes a H. Rouquayol 17 a Guimarães Braga e comp., 7 a M. Veras e comp., 6 a Faria Sobrinho e comp, 30 a Companhia de Drogas.

Esteiras 2 volumes a ordem.

Ferragens 5 volumes a Ferreira Guimarães e comp., 3 a Gomes de Mattos Irmãos.

Graxa 2 barricas a O. Bastos e comp.

Kerosene 5100 caixas a Guimarães & Valente.

Mercadorias 2 caixas a Oliveira Bastos e comp., 7 a Guimarães Cardoso e comp., 2 a Julio de Azevedo e comp.

Moveis 5 caixas a Manoel de Souza Franco.

Perfumarias 1 caixa a Ramos Salgado e comp., 12 a A. D. C. Vianna, 11 a Guimarães Cardoso e comp., 13 a Nunes Fonseca e comp, 13 a Manoel Collaço e comp.

Pás de ferro 20 feixes a Oliveira Bastos e comp., 50 a A. D. C. Vianna.

Salsaparilha 3 fardos a ordem.

Residio de petroleo 10 volumes a A. B. Dallas.

Tecidos 5 volumes a A. Lopes e comp., 24 a ordem, 4 a Alves de Britto e comp., 14 a O. Jardim e comp., 6 a Gonçalves Cunha e comp.

—

Lugar inglez «Vidonia», entrado de Terra Nova em 31 do passado e consignado a Blackburn Needham e comp.

Bacalhau 2310 barricas e 1612 meias ditas a ordem.

Exportação

RECIFE, 2 DE SETEMBRO DE 1893

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional «Itapoan», para Artigas, carregou:

D. F. Porto Baltar. 30 barris e 4 pipas com aguardente pesando 4,460 litros.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

D. F. Porto Baltar, 10 pipas com alcool pesando 4,700 litros.

G. de Mattos Irmão, 10,000 chapéos de palha de carnaúba.

M. S. Maia, 167 atados com cascos de angico pesando 1,020 kilos e 678 saccos com 40,680 kilos de assucar mascavado.

Para Santos, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 10 pipas com aguardente pesando 4 700 litros.

— Na barcaça «Correio de Natal», para Natal, carregaram:

J. T. Pinto Lapa. 10 barris com vinagre pesando 460 litros e 25 caixas com genebra pesando 200 litros.

J. F. Leite, 8 saccos com fio de velas pesando 160 kilos.

P. Carneiro & C., 2 caixas com oleo de mocotó pesando 60 kilos e 1 pacote com fio de velas.

— Na barcaça «Rosalina», para Villa da Penha, carregaram:

A. D. Simões & C., 2 barris com vinagre pesando 160 litros.

—

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 4 A 9 DE SETEMBRO DE 1893

Aguardente (litro)	365
Alcool (litro)	605
Algodão em rama (kilo)	540
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	460
Assucar branco (kilo)	366
Assucar mascavado (kilo)	186
Bagas de mamonas (kilo)	216
Borracha do leite de mangab. (kilo)	1$400
Cachaça (litro)	360
Couros seccos espichados (kilo)	660
Couros seccos salgados (kilo)	595
Couros verdes (kilo)	370
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	830
Café bom (kilo)	1$500
Café rectolho (kilo)	1$300
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	900
Cera vegetal (kilo)	900
Canna (aguardente) (litro)	580
Chá (litro)	
Carvão cardiff	28$000
Codrinho (um)	1$830
Farinha de mandioca (kilo)	90
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	480
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	170
Milho (kilo)	100
Pelles de cabra cortidas	190$000
Pelles de cabra em cabello (cento)	200$000
Pelles de carneiro em cabello	135$000
Sabão	320
Sebo	680
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	7$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	150$

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 2	114:772$580	
Idem de 4	107:316$745	221.089$325

Renda do Estado:

Do dia 1 a 2	3:525$143	
Idem de 4	7:578$227	11:103$370
Somma total		233:192$695

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Setembro de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 2	9:827$112
Idem de 4	2 187$755
	11:9[illegible]$847

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 2	3:206$417
Idem de 4	633$334
	3 8[illegible]9$787

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 1 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 5,321 kilos.

490 kilos de peixe a 20 rs.	9$800
20 compart. com mariscos a 100 rs.	2$000
7 ditos com camarões a 100 rs.	$700
29 columnas a 600 rs.	17$400
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
2 cestos com gallinhas a 300 rs.	$600
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
3 cargas com amendoim a 300 rs.	$900
8 cargas com batatas a 300 rs.	2$400
1 carga com cebolinhos a 300 rs.	$300
8 cargas com gerimus a 300 rs.	2$400
37 cargas com farinha a 200 rs.	7$400
4 cargas com fructas a 300 rs.	1$200
9 cargas com milho secco a 200 rs.	1$800
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
50 lugares a 200 rs.	10$000
9 suinos a 200 rs.	1$800
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
7 comp. com suineiros a 700 rs.	4$900
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
51 comp. com verduras a 300 rs.	15$300
90 comp. com farinha a 400 rs.	36$000
46 comp. com talhos a 2$	92$000
	281$100

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 640 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 320 a 500 rs. a cuia.
Milho de 400 a 500 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 4

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez «Architect» de 1185 toneladas, commandante J. R. Thomson, equipagem 29, carga varios generos a Blackburn Nedham & C.

Observação

Suspendeo do Lamarão para Plymouth, a canhoneira ingleza «Basilisk».

Não houve entrada nem sahida no dia 3, nem houve sahida no dia 4.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza «Tentadora».
De Porto Alegre
Patacho allemão «Hermann».
De Pelotas
Patacho allemão «Antina».
Patacho nacional «Social».
Patacho norueguense «Einar».
Patacho allemão «Anton».
Lugar nacional «Albert».
Lugar hollandez «Werblust».
Patacho nacional «Positivo».
Patacho allemão «Bonito»
Patacho allemão «Adelheid».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Lugar inglez «C. Thorem».
Patacho sueco «Hilona».
Patacho norueguense «Sverdrup».
Patacho hollandez «Stella Maria».
Patacho allemão «Marie Von Oldenford».
Lugar norueguense «Lilie».
De Swansea
Barca ingleza «Starry».
Barca norueguense «Arenda».
De Cardiff
Barca norueguense «Hjarl».
Barca norueguense «Carme».
Barca norueguense «Vidora».
Barca norueguense «Saluste».
Lugar norueguense «Faust».
Lugar inglez «Dora».
Barca norueguense «Kragerø».
Barca norueguense «Gler».
Barca norueguense «Arendal».
De Liverpool
Barca norueguense «Fanny».
De Hamburgo
Brigue allemão «Senora Quitata».
De Londres
Lugar inglez «Harnet».
De Elizabeth
Brigue norueguense «Westa».
De New York
Barca norueguense «Hans Thor».
De Barry
Barca italiana «Aspasia».
De Antuerpia
Barca norueguense «A. B. Bull».

Vapores a entrar

Mez de Setembro

Europa	«Capua»	5
Europa	«Magdalena»	5
Norte	«Pernambuco»	5
Europa	«Santa Fé»	7
Sul	«Prince Persian»	7
Norte	«Olinda»	8
Sul	«Brazil»	8
Europa	«Paraguassú»	10
Sul	«Clyde»	10
Sul	«Tungue»	12
Sul	«Napoli»	12
Sul	«Wardsworth»	16
Sul	«Planeta»	15
Europa	«Cintra»	24
Europa	«Trent»	24
Sul	«Tamar»	26
Norte	«Pernambuco»	30

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Sul	«Magdalena»	5 as	2 h.
Europa	«Tongue»	5 as	2 h.
Sul	«Pernambuco»	6 as	5 h.
Sul	«Olinda»	9 as	5 h.
Norte	«Alagoas»	9 ás	5 h.
Sul	«Santa Fé»	9 as	4 h.
Europa	«Clyde»	10 as	10 h.
Europa	«Paraguassú»	11 as	4 h.
Europa	«Napoli»	12 ás	2 h.
Europa	«Wardsworth»	16 as	2 h
Norte	«Brazil»	17 as	5 h.
Sul	«Trent»	24 as	2 h.
Europa	«Cintra»	25 as	4 h
Europa	«Tamar»	26 as	12 h.
Sul	«Pernambuco»	30 as	5 h.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

Agente em Pernambuco,
Boxwell Williams & C.

Companhia de Seguros

FIDELIDADE DE LISBOA

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

TITULO V
Do contracto

30. - O contracto é geral para toda área do Municipio do Recife e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A área de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana do municipio ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

31. - Durante o prazo do contracto, o prefeito municipal não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aerios ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação a illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabo para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular, dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

32.—A todo tempo, na duração do contracto, quando o Poder Municipal quizer mudar a illuminação publica á gaz, para illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel-o, dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando-o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empreza, e mais dez por cento, se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto; se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos, levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do prazo do contracto, e a consideração de que ao findar-se esse contracto a propriedade de todo o material reverte ao municipio sem indemnisação alguma.

33. - Durante o prazo do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o prefeito, municipal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

34. Dentro do prazo de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o cofre municipal com a quantia de 994.917$528 rs. segundo o arbitramento feito a pagar-se a actual companhia, sujeitando-se a realizar esse pagamento em ouro ao cambio do dia, á razão de 27 pence por 1$000, se por ventura se verificar que a actual companhia tem direito, como allega, a lhe ser feito por essa forma aquelle pagamento, para assumir o serviço, sob pena de ficar sem effeito, perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

35. - Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO VI
Da inspecção

36. - A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto, será fiscalisada por um inspector nomeado pelo prefeito municipal, concorrendo o contractante com a quota annual de 12:000$000 para as despezas de fiscalisação e honorario dessa inspecção.

37. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38. Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre ás partes recurso para os tribunaes.

39. No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos, em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

TITULO VII
Disposições geraes

40. - Pela não execução do presente contracto, o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade as escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz amortecida.

d) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se provar tel-o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade, se, uma vez imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz, e caducidade se, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 500$000, e de 1:000$000 na reincidencia, por falta de cumprimento de qualquer outra disposição do contracto não especificada acima.

41. - No caso de servirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe for determinado, de accordo com as indicações do prefeito municipal e mediante indemnisação da respectiva empreza.

42. - O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular, se sobre elles se houver de edificar.

43. - Todos os pagamentos de que tratam as clausulas deste contracto serão feitos integralmente em moeda do paiz, sem attenção a oscilação de cambio.

44. - O imposto de 1 % que terá de pagar o contractante pela arrematação do serviço, será descontado das prestações mensáes que lhe tiverem de ser pagas pelo consumo da illuminação publica.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 28 de Agosto de 1893.

Joaquim José Ferreira da Rocha,
Secretario.

Banco de credito real de Pernambuco

Chamada de capital

Os Srs. accionistas são convidados, nos termos do art. 8° dos estatutos, a realisar até o dia 10 de Setembro proximo futuro, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, uma entrada de 10 0/0 do valor nominal de suas acções ou 20$000 por acção.

Nesse acto, deverão exhibir as suas cautellas, para ser averbada a respectiva entrada.

Recife, 9 de Agosto de 1893

Luiz Duprat
Director secretario.

Empreza do Gaz

Para conhecimento dos interessados no novo contracto de illuminação á gaz d'esta cidade, para o qual foi aberta a concurrencia por edital do Dr. Prefeito deste Municipio de 28 de Agosto ultimo, a Empresa de Illuminação a Gaz, por seu gerente, abaixo assignado, declara que está de pé o seu protesto de 17 de Fevereiro de 1891, em todas as partes, que não foram modificadas pelos termos do dito edital, o qual protesto já foi publicado em todos os jornaes, em que foi publicado o antigo edital do Governo do Estado, abrindo a concurrencia, que foi annullada, e é do theor seguinte:

« A empreza de illuminação a gaz desta cidade, por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que o Governador do Estado chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo mencionadas, e devendo o novo contractante entrar com a quantia de réis 994:917$528, como indemnisação a Empreza actual, vem pelo presente, e para evitar duvidas futuras, declarar que não acceita dita quantia como indemnisação da sua propriedade, pelas seguintes razões:

1.ª Ter sido feita a avaliação da mesma illegal e irregularmente.

2.ª Porque a quantia proveniente da referida avaliação está muito longe de novo contractante, depois de devidamente avaliados, conforme foi outr'ora reconhecido e declarado pela propria commissão avaliadora.

Para a resalva de todos os seus direitos, por cuja integridade protesta e representar o justo e real valor da sua propriedade.

3.ª Porque além de ter sido feita a avaliação com antecedencia contraria a expressa disposição da clausula 13.ª do contracto, tomou-se por base da mesma preços actuaes daquelle tempo (que eram excessivamente baixos) e que hoje, (2 annos depois) não podem prevalecer.

4.ª Porque a indemnisação estipulada no edital «nem mesmo é a dada pelo laudo do Exm. Dr. Thaumaturgo» (contra a qual a Empreza tem reclamado constantemente) mas, muito inferior.

No referido laudo de 18 de Março de 1889 pagina 14 declarou elle que os preços foram calculados ao «cambio de 27 d.» accrescentando que seriam «calculados mesmo a 14 d. se fosse esse o cambio actual», senpo assim conforme elle o valor da Empreza (a 27 d. £ 111,928. 4.s 5.d

Declara entretanto o edital que o novo contractante terá de pagar não aquella quantia mas a de reis....... 994.917$528 que representa ao cambio actual de 19 d. somente £ 78,864, 6s 1d depreciando assim o mesmo edital o valor dado por aquelle laudo na quantia de £ 33163. 18s 4d, (a 19 418:912$630 que augmentará mais ainda se o cambio baixar.

Tendo já a Empreza no sentido exposto, protestado perante o Governador deste Estado, como consta do despacho de 13 de Outubro de 1890, que admittio o protesto que igualmente foi feito anteriormente perante o Juizo dos Feitos da Fazenda, e devendo em tempo opportuno fazer valer os seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

George Windsor,
Gerente.

Além disso a mesma Empreza chama a attenção dos interessados para o seguinte:

Tendo-se discutido por occasião de ser aberta a antiga concurrencia, se teria a Empreza direito a receber a quantia de 994:917$528 reis, (preço da avaliação effectuada) somente em moeda nacional, qualquer que fosse o cambio do dia, ou se essa quantia tinha sido calculada como preço das obras ao cambio de 27 dinheiros por mil reis, devendo portanto ser paga em ouro ou em moeda nacional ao cambio do dia, e fundando-se os que sustentavam a primeira hypothese no proprio laudo do arbitro desempatador, Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, a mesma Empreza, por seu Gerente abaixo assignado, escreveu ao Dr. Thaumaturgo, expondo-lhe as duvidas que se haviam suscitado sobre o seu laudo e pedindo-lhe que houvesse de explical-o ou interpretal-o claramente e de modo a excluir qualquer duvida e então teve do mesmo Sr. a seguinte resposta:

« Que a somma total da avaliação
« da empreza deve ser paga de con-
« formidade com o cambio legal de
« 27 pence por 1:000 reis e as razões
« justificativas disto se acham con-
« signadas á pagina 14 do laudo,
« quando me referi aos ns. 64, 65,
« 67 e letras B C etc.

E accrescenta adiante o mesmo Sr.

« Resolvido o 1.º quesito e consi-
« derando que o capital da empreza
« foi levantado em ouro, em paiz es-
» trangeiro, a indemnisação deve ser
» feita na mesma especie, uma vez
« que o contracto não determinou ou-
« tra moeda,

Feita, pois, a avaliação em moeda
» brasileira, esta será transformada
« em ouro, tomando-se por base o
» cambio legal, e, uma vez determina-
« do o numero de libras esterlinas
» correspondente á importancia, da
« avaliação, o resgate será feito em
« *ouro* ou *moeda nacional* corrente, ao
« cambio do dia em que se effectuar
» o pagamento.

« Esta decisão é conforme ao di-
« reito e ao beneficio da importação
« de capitaes estrangeiros; sendo ul-
« timamente confirmada pelo ministro
« da Industria, Viação e Obras Pu-
« blicas do Brazil na interpretação
« dada a clausula 2.ª do Decreto n.º
« 1029 de 30 de Agosto do anno
« findo.»

Está portanto hoje authenticamente reconhecido o direito da Empreza de receber em ouro ou em moeda nacional ao cambio do dia o preço da avaliação que foi feita; e isto mesmo é implicitamente admittido pela clausula 34 do novo Edital.

Finalmente ainda a mesma Empreza declara que ha, materiaes sobresalentes, moveis e outros objectos, que ainda não foram avaliados, os quaes tambem deverão ser indemnisados pelo para evitar questões futuras são feitas as presentes declarações.

Recife 1.º de Setembro de 1893.

Samuel Jones,
Gerente.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes desta companhia á virem receber no escriptorio á rua do Apollo n. 28, primeiro andar, do dia 1 a 20 de Setembro, de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros de 6 0/0 ao anno, correspondente ao 2º semestre a vencer-se.

Recife, 28 de Agosto de 1893.

Manoel João de Amorim
Presidente.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, ramal de Guarabira a Nova Cruz.

Bases de concurrencia para execução das obras de preparação do leito, construcção de obras de arte e edificios, e assentamento da via permanente no ramal de Guarabira a Nova Cruz (Estado do Rio-Grande do Norte) na extensão de 54k.237m,5.

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas disposições geraes e especificações approvadas por portaria do então ministro do Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 2 de Outubro de 1891, para o contracto celebrado com Joaquim Caetano Pinto Junior, para a construcção de outros ramaes a cargo da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

II

As supraditas condições geraes, especificações e tabellas de preços, modificadas, additadas do praso para conclusão das obras constituirão o contracto.

III

A extensão da linha a construir é de 54k,237m5, podendo os concurrentes desde já examinar na secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, e na directoria da Estrada Sul de Pernambuco, os respectivos estudos, bem como as condições, especificações e tabella de preços.

IV

A concurrencia versará sobre idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo para a conclusão das obras. Aos proponentes é licito apresentar modificações para mais ou para menos nos preços da tabella.

V

Cada proposta deve vir acompanhada de documentos que provem ter o proponente a necessaria idoneidade, e desses documentos deve constar não só a natureza e importancia dos trabalhos que já houver executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

O empreiteiro poderá ser representado por um engenheiro habilitado a juizo do director engenheiro chefe na direcção e execução das obras contractadas. A proposta, bem como todos os documentos que a instruirem devem vir selladas e com as firmas reconhecidas

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento não só das obras a construir, como tambem de todas as circumstancias locaes, e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados no contracto.

VII

Além da caução de 10 % retirada de cada pagamento para garantia das obras, prestará o empreiteiro no Thesouro Nacional uma fiança de quarenta contos de réis

Essa fiança deverá ser satisfeita dentro do praso de 15 dias contados da data em que pelos jornaes se lhe der aviso da aceitação da sua proposta.

VIII

Sómente em vista do conhecimento de ter sido depositada a fiança de que trata a clausula supra poderá o proponendo assignar o contracto, o qual considerar-se-ha sem effeito, se decorrido o praso referido, não tiver o proponente apresentado o conhecimento.

IX

As propostas poderão ser entregues até as 2 horas da tarde de 11 de Setembro proximo vindouro na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou na Directoria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, sendo taes propostas, nesse mesmo dia e hora, abertas onde tiverem sido apresentadas, pedendo assistir a essa abertura os proponentes que se acharem presentes.

Proceder-se-ha depois de accordo com o art. 43 do regulamento approvado pelo decreto n. 721 de 6 de Setembro de 1890.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento do deposito de..... 5:000$000, feito no Thesouro Nacional ou na Alfandega de Pernambuco, revertendo este para o Estado se o respectivo proponente deixar de assignar o contracto nos termos destas bases e de sua proposta, no caso de ser acceita.

Palmares, 11 de Julho de 1893.

(Assignado).—O director engenheiro chefe, *Josse Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.*

Companhia manufactura de phosphoros

São convidados os senhores subscriptores a realisarem na casa dos Srs. Fraga Rocha & C., á rua da Madre de Deus n. 18, até 6 de Setembro proximo vindouro, a primeira prestação da quantia subscripta, na rasão de 15 0/0 ou 30$ por acção.

Recife, 23 de Agosto de 1893.

O Incorporador
Herbert J Permer.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 4.ª corrida que se realizará no dia 10 de Setembro de 1893

1.º PAREO—**Consolação**— 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, até o dia do encerramento da inscripção PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Internacional** — 1.000 metros — *Steeple Chase* — Animaes de Pernambuco PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Grande Premio Brazil**—1800 metros—*Handcap*—Animaes de qualquer paiz PREMIOS: 1:000$000 ao primeiro, 400$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Derby-Club de Pernambuco** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro

5.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Turf Pernambucano**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Imprensa** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Progresso** — 1.100 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De acordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Consolação o animal Timtim, no pareo Derby-Club os seguintes Piramon, Maurity Plutão e Huguenote, no pareo Hippodromo do Campo Grande os mesmos do pareo Derby Club e mais Pigmeu Pirylampo, Ida, Dublin, Maranguape, Berlim, Tudo é e Mouro, no pareo Turf Pernambucano os mesmos do pareo Hippodromo e mais Turco 2.º, Traquino, Talicier, Sans-Souci, Talispher, Boccacio, Vermuth, no pareo Imprensa os mesmos do pareo do Turf Pernambucano e mais Pontable, Triumpho, Regente, Nictheroy, Pirata, Ally-Stoper, Frontin, Tapir, Scepticismo e Ruy-Blas, no pareo Progresso os mesmos animaes do pareo Imprensa e mais Alabama, Conformo, Archivou, Rio Grande, Colosso, Despota, Tupy e Tupy 2º.

Os pareos Derby Club, Hippodromo do Campo Grande, Turf Pernambucano, Imprensa e Progresso não contarão victoria.

O animal Bismarck 2.º não poderá ser inscripto nos pareos de animaes de Pernambuco.

Não se realisará o pareo do Grande Premio Brazil, sem que se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes, a entrada 200$000.

A tabella do peso do—Handcap—está na secretaria a disposição dos interessados.

A inscripção encerrar se ha terça-feira 5 de Setembro, as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano a rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar,

Secretaria do Prado Pernambucano 31 de Agosto de 1893.

SERVINDO DE SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Chamada de capital

Os Srs. accionistas são convidados á realisar uma entrada de 10 % do capital subscripto, ou 20$000 por cada acção, a contar de 17 de Agosto até 7 de Setembro, em mão do Sr. Thesoureiro, na séde d'esta companhia a rua do Apollo n. 28 1.º andar.

Manoel João de Amorim,
Presidente.

Recife, 16 de Agosto de 1893.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Segundo dividendo

São convidados os Srs. accionistas a receber o 2.º dividendo de 10 %, sobre o capital realisado, ou de 10$000 por cada acção, do dia 17 do corrente até 17 de Setembro, na séde desta companhia, á rua do Apollo n. 28 1.º andar, de meio dia as 2 horas da tarde.

Recife, 16 de Agosto de 1893.

Manoel João de Amorim,
Secretario.

Club Carlos Gomes

15º anniversario

Tendo este club resolvido solemnisar o anniversario de sua installação no dia 7 de Setembro proximo vindouro, com um sarão dançante, convido aos senhores socios a procurarem seus ingressos na séde social todas as noutes, prevenindo-os de que só será facultado entrada áquelles que estiverem quites de suas mensalidades.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 30 de Agosto de 1893.

O 1º secretario
Tiburcio A. de Oliveira.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta companhia ao caes do Apollo n. 73, acham se a disposição dos senhores accionistas os balanços, contas, lista dos accionistas, indicações das transferencias das acções e mais documentos concernentes ao anno social, findo em 3 de Junho proximo passado, de conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas.

Recife, 16 de Agosto de 1893.

Rodrigo Carvalho
Secretario interino.

Alfandega de Pernambuco

Tabella pela qual tem de se regular os pagamentos do dia 1 de Setembro em diante

1º dia util

Alfandega, exercito, engenheiros das estradas de ferro e de engenhos centraes, força naval, Faculdade de Direito e Guarda Moria

2º dia util

Justiça Federal, repartição da saúde do porto, aposentados, capatazia e officiaes reformados.

3º dia util

Inspectoria dos portos maritimos, magistrados em disponibilidade e pensionistas.

4º dia util

Arsenal de Guerra, consignações, colonisação de terras, congruas e pessoal da Sé.

5º dia util

Arsenal de Marinha, praças reformadas e outros pagamentos não especificados.

OBSERVAÇÕES

Os pagamentos não effectuados nos dias indicados, terão lugar do 6º dia util até o dia 27 de da mez.

Os pagamentos terminarão ás 2 1/2 horas da tarde, salvo caso urgente a juizo desta inspectoria.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 22 de Agosto de 1893.

O inspector
Alexandre de Souza P. da Carm.

Municipio de Ipojuca

Pela prefeitura deste municipio são convidados os contribuintes dos impostos sobre engenhos e uzinas, á virem, no praso de 30 dias a contar da presente data, pagar a primeira prestação do referido imposto, sob pena de lhes ser cobrado judicialmente.

Prefeitura do Municipio de Ipojuca, aos 15 de Agosto de 1893.

O sub-prefeito em exercicio,
Gervasio José da Costa.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral e sessão de posse

Scientifico aos senhores socios que está designado o sarão bimestral e sessão de posse dos novos conselheiros eleitos em 27 do corrente para a noute de 10 de Setembro proximo.

A sessão de posse terá lugar ás 7 horas da noute, em seguida terá começo o sarão dançante.

Secretaria do conselho Fundo de Reserva, 29 de Agosto de 1893.

A. Costa.
2º secretario.

Austrian Lloyds Steam Navigation Company

O vapor austriaco «Medusa» chegado aqui no dia 24 de Agosto com procedencia de Trieste, foi intimado por ordem superior, a seguir para a Ilha Grande, a fazer quarentena; a sua carga descarregada no Rio será reembarcada para este porto no vapor «Itatiba,» e para fazer face ás despesas extraordinarias recebemos ordens da companhia para cobrar dos recebedores um excesso de frete na razão de 1$500 por cada barrica de farinha, e de 33 1/3 % para a demais carga calculado sobre o frete do conhecimento primitivo.

Recife, 2 de Setembro de 1893.

Henry Forster & C.
Agentes.
N. 8 Rua do Commercio

Prado Pernambucano

Não tendo se realisado no dia 30 de Agosto a assembléa geral ordinaria desta sociedade, por não comparecer numero legal de accionistas, são pela segunda vez convidados os senhores accionistas, de accordo com o que preceitúa o art. 10 §§ 9 e 11 dos estatutos, para uma reunião de assembléa geral, que deverá ter lugar no dia 9 do corrente mez, na séde da sociedade á rua da Imperatriz n. 26, 1º andar, ás 12 horas do dia, afim de serem apresentados o relatorio, contas e parecer fiscal do anno social findo em 30 de Junho proximo passado, e bem assim eleger-se a nova directoria e commissão fiscal, presidente e secretarios de assembléa geral, e não comparecendo se deliberará qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas que comparecer.

Secretaria do Prado Pernambucano, 4 de Setembro de 1893.—Pelo secretario
J. G. Ganches.

Remoção de estabelecimentos de carros funebres

O prefeito do municipio do Recife manda fazer publico, em obediencia ao disposto nos arts. 5º e 6º, cap. 4º, tit. 2º da lei n. 4, que fica marcado aos proprietarios de estabelecimentos de carros funebres o praso de tres mezes, a contar da presente data, para removerem os mencionados estabelecimentos, sob as penas da lei.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 5 de Setembro de 1893.

O secretario
J. J. Ferreira da Rocha.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a 4ª prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção até o dia 15 de Setembro proximo, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 10.

Recife, 14 de Agosto de 1893.

G. C. Gatis
Director secretario.

Devoção

de N. S. da Conceição a cargo dos artistas erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos para uma reunião de assembléa geral no dia 17 do corrente, a meio dia, em nosso consistorio, afim de ser tratado negocio de interesse da Devoção, e sobre edificação de catacumbas.

Consistorio da Devoção de N. S. da Conceição a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife, 4 de Setembro de 1893.

O secretario
Alfredo A. da Costa

Capitania do porto

De ordem do Sr. contra almirante graduado João Gonçalves Duarte, capitão do porto deste Estado, faço constar que se acha depositada nesta capitania uma ancorote que foi encontrada no ancoradouro interno deste porto, e convido o seu legitimo proprietario para até o dia 15 do corrente vir reclamal-a, pagando as despezas feitas por esta repartição e provando o direito de propriedade

Capitania do Porto de Pernambuco, 4 de Setembro de 1893

O secretario interino,
Manoel José de Castro Vilella.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

ELEIÇÃO

Não tendo comparecido numero legal, pelo presente são novamente convidados todos os nossos irmãos a comparecerem na matriz do Corpo Santo, quinta-feira 7 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de em mesa geral elegerem os funccionarios para o futuro anno compromissal.

Recife, 4 de Setembro de 1893.

M. M. Campos
Escrivão.

Thesouro do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco faço publico que no dia 5 do corrente pagar se ha nesta Repartição a classe de empregados do Congresso, Escola Normal e Gymnasio.

Thesouraria do Thesouro do Estado, de Pernambuco, 4 de Setembro de 1893.

O escrivão da despesa,
Alfredo Gibson.

S. M. P. B. S.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

Assembléa geral
(2ª convocação)

De ordem do irmão director, convido a todos os associados em gozo dos seus direitos a comparecerem na nossa séde social na quinta-feira 7 do corrente, pelas 6 horas da tarde, a reunirmo-nos em sessão de assembléa geral, tendo por fim a leitura do relatorio e balancete do trimestre proximo findo.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 5 de Setembro de 1893

O 1º secretario
Silvino Luiz Gonzaga.

Associação dos Funccionarios Publicos do Estado de Pernambuco.

De ordem do Sr. presidente são convidados todos os socios desta associação para comparecerem no 2º andar do predio n. 7, á rua 1º de Março, no dia 7, ás 11 horas da manhã, para em assembléa geral tratar se da eleição de presidente e mais membros que tem de compor a mesa directora do anno de 1893.

Recife, 4 de Setembro de 1893.

O secretario,
Augusto Paulino da Silva.

Recebedoria do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos na classe n. 41 da tabella annexa á lei do orçamento vigente, cuja collecta foi novamente alterada em virtude da deliberação da Ilma. junta do Thesouro em sessão de 13 de Julho ultimo comprehendendo as freguezias do municipio, Recife, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graça, Afogados, Poço e Varzea pela forma constante da relação abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1893 lhes fica marcado o praso de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para representarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido praso.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Agosto de 1893.

O chefe,
H. Peregrino.

Boa-Vista

Manoel Martins Torres, rua da Aurora, n. 39, 5.ª divisão, quota	117$960
Vasconcellos Sobrinho & C.ª, idem 81, 8.ª idem, idem	206$435
Arthur Gonçalves Magães, idem 85, 9.ª idem, idem	235$920
Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem 113, 4.ª idem, idem	88$470
João Antonio Gomes, idem 175, 2.ª idem, idem	44$235
Pedro Ivo Cavalcante, Conde da Bôa-Vista 15, 5.ª idem, idem	117$960
Costa Rocha & C.ª, idem 29, 6.ª idem, idem	147$450
Souza Oliveira & C.ª, idem 31, 6.ª idem, idem	147$450
José Pereira & C.ª, idem 79, 5.ª idem, idem	117$960
Francisco Rodrigues J. Sousa, idem 87, 4.ª idem, idem	88$470
Antonio Fernandes da Silva Moreira, idem 97, 2.ª idem, idem	44$235
Azevedo & Irmão, idem 143, 5.ª idem, idem	117$960

ILEGÍVEL

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

Tendo sahido de Lisboa no dia 28 de Agosto ás 8 horas da noite é aqui esperado até o dia 6 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Clyde

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa. Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem cegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Rob. M, Stemans Line

Vapor Capua

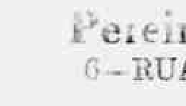

E' esperado de New-York seguindo depois da demora do costume para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

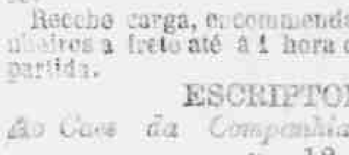

Seguirá para os portos acima indicados no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Vapor Santa Fé

Commandante Panchévre

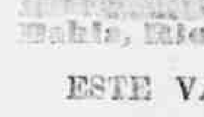

E' esperado dos portos da Europa até o dia 7 de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabiliza por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete

Pernambuco

Commandante R. Ripper

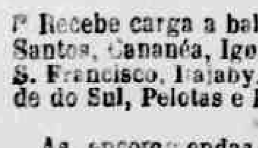

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de Setembro seguindo depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Igoape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

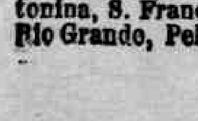

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Setembro seguindo depois de pequena demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Pará Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Mala Real Portugueza

O paquete Tungue

E' esperado do sul até o dia 12 de Setembro seguindo depois de pequena demora para

S. Vicente, Lisboa e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO —

1º andar

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão

Do sobrado de um andar e sotão a rua de Santo Amaro n. 16 edificado e a solo proprio e rendendo 45$000 mensaes livre e desembaraçado de qualquer onus.

Terça-feira 5 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá o excellente sobrado acima mencionado no dia e hora acima annunciado e a quem mais der.

Leilão

De 3 bons cavallos de sella todos andadores sem achaques sendo 1 sellado e enfreiado.

Terça-feira, 5 do corrente ao meio dia

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira autorisado venderá em leilão os cavallos acima a quem maior lance offerecer.

Em continuação

Venderá o mesmo agente um bom cavallo toveiro e gordo, servindo para sella e carro.

Agente Silveira

Leilão

De predios

Terça-feira, 5 do corrente

A's 11 1\|2 horas

No armazem a rua do Imperador hoje 15 de Novembro n. 41.

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de auzentes a requerimento do Dr. curador de auzentes, levará a leilão um terreno com casa de taipa, á rua da Esperança ou Boa-Ventura, no lugar Arraial, medindo o mesmo terreno 44 palmos de frente e 250 e tantos de fundo, pertencente ao espolio do finado Manoel Mathias do Nascimento.

Os Srs pretendentes podem examinar.

Leilão

De duas casas terreas e dividas sendo uma casa terrea n. 7 A da rua Dias Cardoso antiga do Caldereiro.

A casa terrea n. 7 da rua Ilha do Carvalho antiga Bella e dividas na importancia de 5:330$965 constando de letras e documentos.

Espolio de Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Terça-feira 5 do corrente

Ao meio dia

O agente Martins fará leilão por mandado do Excm. Sr. Dr. Juiz da Provedoria em sua presença, a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo finado Vinhas Maia dos predios e dividas acima.

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro antiga do Imperador

Grande leilão

De importantes moveis, espelhos, quadros, cortinados, sanefas, crystaes, porcelanas, louças, vidros e trem de cosinha.

Terça-feira 5 do corrente

A's 11 horas

No 1º. andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 40

CONSTANDO:

Sala de visita

De 1 rica mobilia austriaca com encosto de palha com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 duckerques, 1 lindo espelho oval com vidro de bisaot, 4 lindos quadros, 2 importantes poltronas de arame, 4 lanças com cortinados, 4 figuras de biscoit, 4 ricos etageres, entalhados, 1 tapete aveludado para sofá, 4 escarradeiras de porcelana, 4 tapetes para portas, 1 lustre de crystal com 3 bicos para gaz kerosene, 6 lindos jarros para flores, diversos vasos chinezes para flores, 1 lyra de crystal, 2 lindos pannos para mesa de jogo.

Sala de costura

2 bancos para costuras, 1 mobilia estufada com sofá, 4 cadeiras de guarnição e 2 ditas de braços, 1 commoda com tampo de pedra, 5 cadeiras italianas, 2 espreguiçadeiras, 1 mesa para jogo, 1 lavatorio com jarro e bacia.

Primeiro quarto

1 cama franceza para casal, 1 guarda vestido, 1 toilet, 1 cupula e cortinado, 1 banca cabeceira de cama, diversos enfeites para toilet e 1 colcha de la e seda.

Segundo quarto

1 guarda roupa, 1 cama para menino, 1 comoda e 2 cabides.

Sala de jantar

1 riquissimo guarda louça envidraçado, 1 importante mesa oval com 6 taboas, 2 aparadores com pedra, 1 relogio de parede, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira de columna, 4 quadros, 4 etageres, 4 jarros, 1 candieiro belga de suspenção, 1 apparelho de porcelana para almoço, 1 dito de dito para jantar, garrafas para vinho, copos, calices, taças, compoteiras, fructeiras, centro para mesa, tudo de fino crystal, galheteiros, licoreiros, tete á tete, geladeira, facas, colheres, bandeijas finas de charão, toalhas e guardanapos de linho e 4 pós de crotons.

Cosinha

1 mesa de thesoura, escadas, jarras, bacias, moinho, trem de cosinha e muitos outros objectos do uso domestico.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Francisco Tondella, que tendo de mudar-se fará leilão dos moveis acima, os quaes são completamente novos e de muito gosto.

Agente Oliveira

Leilão

No municipio de Limoeiro

De uma casa terrea sita a rua da Santa Cruz no municipio acima

Quarta feira 6 de Setembro

A's 11 horas

Nas casas a rua da Aurora

O agente Oliveira por mandado do Exm Sr. Dr. juiz de direito de auzentes do municipio de Limoeiro e com assistencia do mesmo, venderá em leilão publico a casa terrea a rua da Santa Cruz, no dito municipio edificada em terreno foreiro e pertencente ao espolio da finada Felicidade Maria do Carmo.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar a dita casa.

Leilão

De moveis de junco e amarello na rua da Penha n. 23, 1.º andar.

O agente Martins

Quarta-feira, 6 de Setembro

AS 11 HORAS EM PONTO

Ao correr do martello

Por ordem do Sr. Miguel M. Ramos de Oliveira, que mudou de residencia.

Veja-se o annuncio no *Jornal do Recife*.

Agente Oliveira

Leilão

No municipio de Limoeiro

De tres casas terreas com bastantes commodos situadas á rua da Aurora contiguas a importante fabrica—Guarany—no municipio acima.

Quarta-feira, 6 de Setembro

As 11 horas

Nas casas acima mencionadas

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio do municipio de Limoeiro e com assistencia do mesmo e a requerimento de Thomaz Comber Griffith, venderá em leilão publico as respectivas casas terreas acima referidas, situadas na rua da Aurora do dito municipio, tendo cada uma dellas 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e quintal, todas edificadas em terreno foreiro a Intendencia Municipal do alludido municipio, pertencentes ao executado Felix Antonio de Lyra.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar as referidas casas.

Agente Silveira

2º leilão

Da armação, mercadorias, utencilios e dividas do estabelecimento denominado Bazar do Recife á rua Marquez deOlinda n. 11 e mais uma acção do Prado Pernambucano tudo pertencente a massa fallida de Domingos Manoel Martins.

Quarta-feira 6 do corrente

A's 11 1\|2 horas

O agente Silveira devidamente autorisado pelos syndicos da referida massa levará a leilão o que acima vai mencionado.

Garante-se as chaves.

Importante e variado Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros, á oleo, crystaes, porcelanas, objectos de phantasia e de christoffe.

a saber

SALA DE VISITA

Um piano forte e novo de Camille Esb. Successores, 1 cadeira para o mesmo, 1 coberta de piano, 1 mobilia americana, 1 mesa mourisca 1 lindo sofá estufado e bordado, 2 cadeiras de braços do mesmo genero, 2 ditas douradas, 12 ditas de phantasia, 1 ettager com espelho, 1 candieiro de suspensão (inexplosivel) 1 tapete fôrro de sala, 3 vasos para flores, 2 figuras de porcelana, 4 pratos chinezes, 3 quadros a óleo, cortinados, resposteiros, e muitos outros objectos de phantasia, 1 mesa para albuns, 1 lindo espelho com 3 faces, 6 jarros para flores, 1 espreguiçadeira, 2 conversadeiras.

SALA DE JANTAR

1 mesa, 1 aparador com pedra, 1 mesa para quartinheiras 1 candieiro de suspensão, 1 relogio (ancora) 12 cadeiras americanas, 2 pratos ovaes de phantasia na parede, 2 ditos redondos, apparelhos de porcelana da china para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras de bacarat, brancas e de cores, bandejas de charão, porta licores, galheteiros, paliteiro de prata, garfos e colheres de christóffe, facas de metal, 2 jarros grandes para mesa, louça de agathine (que não se quebra) 1 caixa faqueiros com 2 dusias talheres, 1 urna grande de prata ingleza, e 2 mangas antigas.

QUARTO

1 toilet de faia com pedra, 1 lavatorio igual, e 1 guarda vestido tambem de faia, 1 ettager, sofá, 6 cadeiras.

PAVIMENTO SUPERIOR

1 cama franceza com palhinha, 1 lastro de arame para a mesma, 1 toilet com pedra e espelho, 1 guarda vestido com porta de espelho Bisanté tudo de jacarandá massiso; 1 doscel e cortinado para a cama, 1 mesa de cama 1 estante e secretaria para senhora, 1 relogio de phantasia, e 3 cabides, 1 toilet commoda, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição de porcelana para lavatorios 2 candieiros de suspensão com abajours, e outros objectos de phantasia.

Quinta-feira 7 de Setembro

No chalet, Minerva, rua do Cupim S. José do Manguinho

Francisco Salgado faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio no chalet Minerva á rua do Cupim.

Os referidos moveis e mais objectos de phantasia tornão se recommendaveis por serem novos e de apurado gôsto.

As 10 horas e 56 minutos partirá o bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagens gratis aos concurrentes.

Os pretendentes que tomarem o trem de Apipucos, ou o do Recife da linha principal poderão saltar na Estação de S. José, perto do referido chalet.—

O leilão principiará ás 11 1\|2 horas pela sala de jantar.

Agente Burlamaqui

Leilão

Sabbado, 9 do corrente

No armazem da rua do Imperador n. 41

A's 11 horas

De um optimo palacete em bom logar

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão um bonito predio a rua do Bispo D. Cardoso Ayres n. 1 outr'ora n. 12, com 6 janellas de frente e porta no meio, tendo 3 salas de fronte estucada, sala de jantar e 6 quartos, todos forrados, sendo toda a casa assoalhada, com agua e gaz, com portas para os oitões, terraços com grades de ferro, escada, jardim e gradeamento de ferro com 2 portões, cosinha e 4 quartos, banheiro externo, em solo proprio, pertencente ao acervo do inventario do Barão e Baroneza de Catuama, a requerimento do Dr. Julio Augusto da Cunha Guimarães e outros.

Os Srs. licitantes podem examinar o referido palacete.

Agente Oliveira

2ª leilão

De 2 importantes casas sob ns. 44 A e 44 C, tendo a primeira frente de azulejo e a segunda um importante sitio com 1 viveiro, diversos pés de coqueiros e outras arvores fructiferas, sitas a Estrada dos Remedios, freguezia de Afogados.

Terça-feira 12 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado venderá em leilão publico no dia acima, 2 importantes casas sob ns. acima, tendo a primeira frente de azulejo e cornija, 2 portas na frente e 2 no oitão e sotão com 1 janella, prestando-se a mesma casa para estabelecimento em vista da localidade, sendo a sua edificação moderna, e a segunda tem 2 portas e 2 janellas de frente, 3 quartos, 2 salas, saleta e cosinha, sendo a frente de pedra e cal e o resto de taipa com 1 importante sitio no qual acha se edificada uma pequena casa de taipa que será vendida com o dito sitio no qual tem um viveiro em uitas arvores fructiferas, ambas situadas na Estrada dos Remedios e edificadas em terreno proprio o qual deita fundos para a Estrada velha do Governo.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as casas e sitio, e servindo de base o preço do primeiro leilão.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 importante sobrado de 3 andares n. 51, sita a rua da Imperatriz

Terça-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juis de direito de orphãos e ausentes e a requerimento do inventariante dos bens deixados por D. Collecta de Pinho Almeida, levará a leilão o importante sobrado de 3 andares sob n. 51, sito a rua da Imperatriz, freguezia da Boa Vista, tendo o andar terreo cinco portas de frente e acha-se devidido em duas habitações.

O 1.º e 2º. andares tem 3 portas de frente cada um e varanda de ferro corrida, tendo o 1º. 2 salas e 5 quartos e o 2.º 2 salas e 4 quartos e o 3.º 3 janellas de frente, 2 salas e 1 pequeno sotão em salão medindo dito sobrado de frente 7 metros e 77 centimetros e de fundos 17 metros e 5 centimetros, edificado em terreno foreiro, tendo um grande quintal murado, cacimba propria e algumas arvores de fructo.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o dito predio.

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea n. 26 á rua do Coronel Suassuna outr'ora rua de Hortas, freguezia de Santo Antonio.

Terça-feira 12 de Setembro

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente acima competentemente autorisado, levará a leilão a casa terrea, com porta e janella de frente, 2 salas. 3 quartos, cosinha externa, quintal, cacimba e portão que dá sahida para o Patêo do Carmo.

Os Srs, pretendentes desde já poderão examinar a referida casa, cujas chaves se achão em poder do mesmo agente.

Agente Oliveira

Leilão

Da importante propriedade com grande casa assobradada com sitio, na estrada dos Remedios distando de Afogados 8 ou 10 minutos para os bonds, medindo o terreno 80 braças de frente e 160 de fundos, com 200 pés de coqueiros, 12 mangueiras e muitas outras fruteiras, 4 viveiros para criação em terreno proprio.

Terça-feira 12 de Setembro

As 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira com alvará de autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civil, levará a leilão o grande sitio com casa assobradada acima mencionada, em perfeito estado de conservação e conhecido pelo sito do Lima, com 4 viveiros e muitas fruteiras.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar dita propriedade das 8 horas da manhã as 5 da tarde.

Agente Oliveira

Leilão

Do machinismo e mais materiaes typographicos existentes no andar terreo do predio n. 45 á rua 15 de Novembro, antiga do Imperador.

Quarta-feira 13 do corrente

As 11 horas

Na typographia do «Estado»

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento de D. Maria Rosa da Silva Castro, levará a leilão a mencionada typographia acima.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia e de um criado de idade de 10 a 12 annos, na rua da Palma n. 68.

— Antonio Cesar de Mello, natural deste Estado, casado, e com filhos menores, desempregado e sem meios de subsistencia nesta horrorosa crise, impectra e offerece-se para qualquer trabalho de escripta nesta cidade ou fora d'ella, ou mesmo qualquer outra arrumação.

Informações a rua do Marquez do Herval n. 194 casa do Sr Aguiar Cardoso.

— Precisa-se de uma costureira que entenda de cortar e coser vestidos; na rua 1º de Março n. 15, loja.

— Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 57.

— Pede se á pessoa que achou uma bolcinha de marroquim verde, contendo quatro anneis de ouro com brilhante e rubins o obsequio de entregar na loja da rua do Queimado n. 43, de Lima Coitinho, que será generosamente recompensado.

— Aluga se a casa n. 12 á rua do General aSerra, á tratar no escriptorio do «Diario».

Tito Hygino de Miranda ensina harmonia piano e canto.

RUA DE GERVASIO PIRES N. 83

— Vende se um terreno que dá para um bom chalet e jardim na Passagem; a fallar na rua do Dr. Epaminondas de Mello n. 1.

— COSINHEIRA — Precisa se de uma; a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Ao publico

Manoel Clementino Correia de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marques do Herval, ende encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Agrimensor

O AGRIMENSOR J. F. ELIONE DE ALMEIDA, titulado pela Escola Polytechnica da Capital Federal, propõe se a fazer demarcações, plantas, etc. Residencia—Rua Nova n. 59, Palmares.

Externato Mercantil

Aulas inteiramente praticas

Professores

Escripturação mercantil	J. Manta
Comptabilidade idem	Idem
Calligraphia	Livrino Reis
Francez theorico	Vicente de Magalhães
Idem pratico	Eduard Gadault
Inglez theorico	Dr. Sampaio
Idem pratico	Rubens Jane
Geographia	Dr. Sampaio

O director

Joviniano Manta.

Aulas nocturnas

Formam se classes extraordinarias

74—Rua Duque de Caxias—74

1º andar.

Mathematicas elementares e escripturação mercantil

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Sitio

Vende-se um sitio na povoação da Boa Viagem, tendo 630 palmos de frente e 1,200 de fundo, bem arborisado; trata-se no pateo de S. Pedro n. 14.

Santa Casa de Misericordia do Recife

†

Dr. Ayres de Albuquerque Gama

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, convida aos parentes e amigos do finado Dr. Ayres de Albuquerque Gama, ex mordomo da mesma Santa Casa para assistirem a missa de requiem que por sua alma fará celebrar a mesma junta na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 9 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de Setembro de 1893.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Jacquelina de Oliveira Uchoa Cavalcante

Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante, sua mulher e filha, Dr. Arthur Barbalho Uchoa Cavalcante e sua mulher, Dr. Elpidio Barbalho Uchoa Cavalcante, engenheiro 2º tenente Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante e Dr. Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante e sua familia, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de sua filha, irmã e cunhada Jacquelina de Oliveira Uchoa Cavalcante; e de novo convidam os parentes e amigos da finada para assistirem as missas que por sua alma hão de ser celebradas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, pelo que desde já se confessam agradecidos por este acto de religião e caridade.

João Evangelista da Costa

Josephina B. Evangelista, Leopoldo A. Evangelista, Maria N. Evangelista, Candida Evangelista V. e Silva, Raphael A. V. e Silva, Francisca O. V. e Silva, Laura E. V. e Silva, Josephina E. V. e Silva e Armando V. e Silva, agradecem do intimo do coração a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada o cadaver de seu prezado marido, pai, sogro e avô, João Evangelista da Costa; e de novo as convidam para ouvir as missas que por alma do mesmo mandam rezar ás 7 horas da manhã do dia 6, setimo do seu passamento, na igreja matriz de S. José, agradecendo desde já mais este acto de caridade.

Maria Thereza de Albuquerque Maranhão

Primeiro anniversario do fallecimento

João Augusto de Albuquerque Maranhão e seus filhos, ainda acabrunhados pelo rude golpe com que os ferio a mão do destino, separando os para sempre de sua charissima esposa e mãi, pedem aos seus parentes e amigos e aos da finada o obsequio de assistirem as missas, que, em suffragio d'alma daquella que emvida chamou-se Maria Thereza, deverão ser celebradas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente.

Albino Martins da Silva

João Martins da Silva, Maria Joaquina da Silva (ausente) e Agostinho Martins Raimundo, gratos ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu irmão, filho e sobrinho Albino Martins da Silva, e novamente os convidam para assistir as missas do setimo dia do seu fallecimento, que se hão de rezar ás 7 1/2 horas da manhã de quinta-feira 7 do corrente mez na igreja do Pilar, de cujo acto fica n desde já summamente gratos por esse acto de religião e caridade.

Joaquim Mucio Mariz

José Vilella de Castro Mariz e sua mulher, summamente penhorados a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio o corpo de seu prezado pai e sogro, Joaquim Mileto Mariz, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja do convento de S. Francisco, quinta feira 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, e desde já antecipam seus agradecimentos.

Emilia Dubeux Guimarães

Josephina Dubeux e Umbelina Guimarães (ausentes) e suas familias agradecem aos seus parentes e amigos que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de sua estremosa filha e nora. Emilia Dubeux Guimarães, e de novo convidam para assistirem as missas que mandam rezar ás 8 horas da manhã de quinta-feira 7 do corrente, na matriz da Boa Vista e igreja de Apipucos, setimo do seu fallecimento, antecipam sua gratidão.

Emilia Dubeux Guimarães

Claudio Dubeux convida seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda rezar ás 8 horas da manhã de quinta feira 7 do corrente, na matriz da Boa Vista e igreja de Apipucos, por alma de sua querida irmã Emilia Dubeux Guimarães, fallecida em Apipucos no dia 1º do corrente.

Ama

Para cosinhar precisa-se de uma a rua da União n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Imperador n. 44, 2º andar.

Ama

Para cosinhar, precisa-se de uma; na rua do Padre Floriano n. 52.

Ama

Para cosinhar e que durma em casa dos patrões; no largo do Paraizo n. 14.

Ama

Precisa se de uma para cosinhar; na rua do Padre Floriano n. 52.

Ama

Precisa-se de uma para todo serviço de casa de pouca familia e para embarcar: na campina da Casa Forte n. 9, paga se bem.

Criado

Precisa-se em Fernandes Vieira n. 15.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do Brum n. 35.

Caixeiro

Precisa-se de um moço com habilitações em negocio de fazendas, que saiba bem o portuguez e que tenha boa letra, dirigindo-se em carta fechada para o correio, caixa n. 2.

N. 66:860

Marques Sobrinho & C. convidam ao Sr. Benedicto de Moraes, 4º annista de direito, a vir á rua larga do Rosario n. 20, a negocio que lhe diz respeito.

Fabrica de Camaragibe

Serralheiros

Precisa se de bons officiaes serralheiros na fabrica de Camaragibe; a tratar na rua do Commercio n. 6, ou na fabrica.

Olinda

Aluga-se uma grande casa em Olinda, com bastantes commodos, trastes, apparelhos, agua encanada, banheiro e fogão de ferro, na travessa da Sé n. 5, com sahida para a rua do Bomfim: a tratar na rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada e em um magnifico ponto nésta cidade, freguezia da Boa Vista, e bem sortida; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 27. O motivo da venda é o dono querer retirar-se da cidade.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO:
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, **8,000** francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, **9209** francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: *Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de* **1893**.
Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de **1893**.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra, — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas
MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

PHOSPHATINA FALIÈRES

ALIMENTO
dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, *desde a idade de 5 a 6 mezes*, e mórmente no momento de desmama-los. — *Facilita a dentição.* — *Assegura a bôa formação dos ossos.* Prevém ou dete os defeitos de crescença.

Paris, 6. Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

UNICO ANTISEPTICO — ANTI-EPIDEMICO SEM CHEIRO

DESINFECTANTE preservativo s... ...ual gabado por **Pasteur**, adoptado nos hospitaes de ...iz para curar a *variola, febre amarella, dysenteria, syphilis, cholera-morbus, diphteria, anginas, febre* depois do *parto, inflammações* das *chagas, picadas, queimaduras.*

CHLOROL-MARYE

INFALLIVEL para curar a *carie*, e *dôres dentarias, fedor do bafo, borbulhas, fogos da navalha, furunculos, pelliculas, flores brancas.*

PRECIOSO para os cuidados do toilette intima seja em lavagens, loções, injecções, etc.
SOBERANO para os cuidados antisepticos da bocca

...IEDADE DE HYGIENE, 7, rua des Petites-Écuries, PARIS
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos chimicos e nas principaes Pharmacias

---

Kola-Bâh-Natton

RICA em CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO e MATERIA ENCARNADA da KOLA
Elixir, Vinho e Granulado
Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES
...productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, H. ... HUCHARD, DURIAN, HALLER, MONNET, etc., na ... Convalescença, ... todas as Febres, Dyspepsia, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, excesso de trabalho physico ou intellectual.
1 ... Medalhas de Bronze — 2 Medalhas de Prata — 6 Medalhas de Ouro — 3 Diplomas de Honra.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS o PO **ESPIC**
OPPRESSÕES — TOSSE — DEFLUXOS — NEVRALGIAS
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:*
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia* — *Perda de Appetite*

DOENÇAS do ESTOMAGO — ELIXIR GREZ

GASTRALGIA — **ANEMIA** — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com **QUINA, COCA e PEPSINA**
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomes de Honra*
PARIS — COLLIN e Cª, rua do Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

ESPECIALIDADES
DE
T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA SAMONTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS
Deposito em Pernambuco; Cª de Drogas et Productos Chimicos

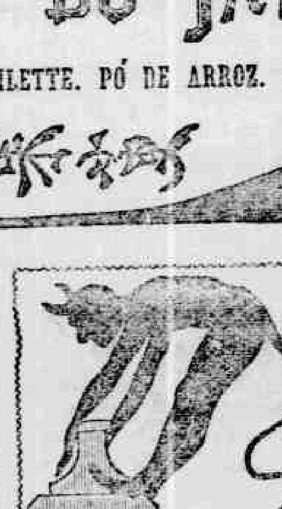

Belleza do Carão
CREME DE OSSIAS

Esta delicada preparação, que não offerece perigo algum, conserva a mocidade e a belleza.
Duas applicações diarias conservão á pelle o seu aveludado e frescura.
Cura completa e rapidamente *Cleiros, Rachaduras, Sardas, Impigens, Espinhas, Signaes de Gravidez*, etc.
Deposito geral: Pharmᶜⁱᵃ Ingleza de Ch. DELACRE
Bruxellas (Belgica).

Deposito em *Pernambuco*:
COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

DOENÇAS do PEITO
E DA GARGANTA

ANTIGA PHARMACIA GUIBOURT
H. MAYET, Sor
18, rua Cortambert — Paris
Antigamente: 9 rua Saint-Marc

VINHO e OLEO
CREOSOTADOS
CAPSULAS de OLEO de FIGADO de BACALHAO creosotado a 0,04. de OLEO de FAIA creosotado a 0,10.

O Snr. MAYET foi o primeiro e o unico que, com o Profᵉˢ Bouchard e o Drᵉ Gimbert, tratou de empregar em Therapeutica: a CREOSOTE do ALCATRÃO de Madeira, estes Medicamentos são pois exactamente preparados segundo as indicações d'estes sabios praticos.
Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor **LLORACH**

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

A NOVA-YORK

Companhia de Seguros de Vida New-York Life Insurance Company
Fundada em 1845

48 annos de prosperidade, autorisadá a funccionar no Brasil por decreto n. 9503 de 3 de Outubro de 1883.

Deposito no Thesouro Nacional Rs. 200:000$000

———)*(———

A COMPANHIA NOVA-YORK

que emitte apolice tanto em ouro como em papel, tem pago ás viuvas, orphãos e erdeiros dos segurados n'este paiz mais de des mil contos de reis durante 10 annos em que tem funccionado no Brasil.

Escriptorio Central
31—Rua do Hospicio—31
RIO DE JANEIRO
R. I. Kisman Benjamin
Gerente

———)*(———

Succursal Central dos Estados do Norte em Pernambuco

Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espirito-Santo.

ESCRIPTORIO
36—Rua do Marquez de Olinda—36
1.° andar Pernambuco
Dr. Antonio Molinari Laurin
Gerente

Sul 2.° Gerente da Succursal da Bahia, Dr. João Cancio Pereira Soares. de Gerente da Succursal de Pará e Amazonas—Bras Brandi.

LOTERIA
DO
GRAM PARÁ

As extracções desta acreditada loteria segundo telegramma recebido da respectiva agencia do Rio de Janeiro passam a realisar-se nas terças, quintas e sabbados, principiando pelas seguintes:

17ª serie da 58ª na terça-feira 5 do corrente.
18ª serie da 58ª na quinta-feira 7 do corrente.
19ª serie da 58ª no sabbado 9 do corrente.
11ª serie da 57ª (plano de 600.000$) na terça feira 12 do corrente.
20ª da 58ª (antigo plano) na quinta feira 14 do corrente.

Bilhetes a venda em todas as casas lotericas desta capital.

PLANO
DAS
LOTERIAS ORDINARIAS EM FAVOR DO MUNICIPIO DE OLINDA

1 Premio		20:000$000
1 Dito		3:200$000
2 Ditos a	800$000	1:600$000
4 Ditos a	400$000	1:600 000
6 Ditos a	200$000	1:200$000
60 Ditos a	80$000	4 800$000
100 Ditos a	40$000	4:000$000
580 Ditos a	20$000	11:600$000
754 Premios		48:000$000

Esta loteria é composta de 5.000 bilhetes.
Preço de cada bilhete 16$000.
Preço de cada vigesimo 800 reis
A 1.ª extracção da 2.ª loteria terá logar na Quarta feira 6 de Setembro, a 1 hora da tarde
Bilhetes a venda em todas as casas lotericas.

O thesoureiro,
M. Lopes Vieira.

ESPELINA MADUREIRA
XAROPE PEITORAL CALMANTE
PREPARADO POR
ANTERO DE PAULA MADUREIRA

Este novo producto composto com ESPELINA, BALSAMO DE TOLU' E RESINA DE JATAHY

E' sempre empregado com muita vantagem no tratamento das bronchites, catarrhos pulmonares e vesicaes, na asthma, coqueluche e em todas as molestias do apparelho respiratorio.
Tem sido prescripto e muito recommendado pelo illustre clinico Dr. Joaquim Marcelino de Brito.
E' um remedio inoffensivo, mas de beneficos e promptos resultados; por isso convem tanto ás crianças como aos adultos.

INJECÇÃO VEGETAL MADUREIRA

A grande venda d'este producto nos Estados do Sul do Brazil e Rio da Prata é maior garantia que seu auctor offerece á novidade :- a cura opera-se em 3 dias nos casos recentes e em 8 nos rebeldes.

Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda n. 18, unicos agentes para todos os estados do Brazil

MATTOS & C.
DROGARIA IMPORTADORA
45 RUA SETE DE SETEMBRO N. 45
RIO DE JANEIRO
———):o:(———
GUIMARÃES BRAGA & C.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34
PERNAMBUCO

ESCOLHIDOS
DE FIGADOS FRESCOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
OS MAIS RICOS
E MAIORES

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

Grand commerce de timbres-post

Raretés Raretés

Mrs. les Philatelistes trouveront de bons timbres, rares et vieux, chez J. F. PASSOS GUIMARAES.
5—Rua Imperatriz—5
Fabrica Providencia

Vende-se

Tres vaccas tourinas, sendo duas com cria e uma com oito mezes de barriga, uma carroça e um boi novo, na Casa Forte, freguezia do Poço; a tratar na rua Costa Leite n. 6 B, taverna.

Casas

Aluga-se e vende-se duas casas, sendo uma na rua Imperial e outra em Beberibe; no trapiche Viana, a Forte do Mattos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taverna; na rua Imperial n. 164 se dirá.

Attenção

Pede-se a D. Guilhermina Albuquerque que venha a rua Direita liquidar e seu negocio pois o praso é sufficiente sobre pena de ser publicado.

Cosinheiro

A' praça da Independencia n. 24 precisa se um.

Cimento

Inglez em barricas de 150, 75 e 20 kilos.
GARANTE-SE O BOM EXITO
Preços excepcionaes
Vendem
Guimarães & Valente
4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Camocim

Segue para o porto acima o hyate «D. Julia.» Recebe carga a tratar na rua da Madre de Deus n. 8 com Bartholomeu Lourenço.

Attenção

O abaixo assignado, tendo se retirado da casa do successor do Sr. Manoel Cardoso Junior, por sua livre e expontanea vontade, resolveu abrir uma casa de barbeiro á rua das Larangeiras n. 14, aonde espera a protecção de seus amigos e freguezes por se achar e ter um pessoal habilitado para todo o serviço concernente a sua profissão.

Declara, tambem, que achando-se provido como ninguem, de um grande deposito de bichas hamburguezas e apparelhos para ventosas dos melhores fabricantes, offerece seus serviços, e espera a protecção dos senhores medicos, pharmaceuticos e do respeitavel publico em geral, e que estará prompto a attender qualquer chamado durante todo dia e noute.

Rua das Larangeiras n. 14
José Francisco e Silva.

Engenho á venda

Com safra fundada para 1,000 pães seguros vende-se um engenho proximo á linha ferrea de S. Francisco.

Está prompto para funccionar desde á, os terrenos são fertilissimos e productivos e tem boas mattas; alem disso já tem plantados cerca de cem carros de canna para a futura safra de 1894: quem o pretender dirija se a Eusebio da Conha Beltrão & Irmão, Recife, rua Barão do Triumpho n. 58.

Empregado

Precisa se de um rapaz habilitado em escripturação mercantil, e que preste fiador de sua conducta; a tratar na rua Nova n. 69.

Aluga-se para rapazes

Um magnifico sotão na rua Nova: á tratar na rua do Vigario n. 12.

Aluga-se

Uma casa com bastantes commodos e sitio no largo do Monteiro n. 12; a tratar na rua Paulino Camara n. 16.

Restaurant de Paris

1 Rua do Bispo Sardinha 1

As proprietarias deste antigo e conceituado RESTAURANT participam ao respeitavel publico e ás Exmas. familias, que acabam de fazel-o passar por uma reforma completa, estando elle hoje, mais que nunca, em condições de servir aos mais exigentes freguezes, dispondo de um perito mestre cosinheiro. A par de todas as commodidades, encontrará o publico no RESTAURANT DE PARIS
Muito asseio
Grande promptidão
Modicidade nos preços
Buffet bem sortido
Cardapio variado
e bebidas de todas as qualidades.
As proprietarias esperam continuar a merecer para seus esforços uma completa correspondencia da parte dos senhores freguezes.
RESTAURANT DE PARIS
DE
Amalia Blum & Irmã

Escada

N. 43 500
Pede se ao Sr Hermogenes Sancho, da cidade da Escada, o favor de mandar ou vir liquidar aquelle negocinho que fazem tres annos na rua Nova n. 16.

Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.
Convem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!
O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, ja durante 40 annos.
Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego a são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

Escriptorio Commercial

Rua Duque de Caxias n. 72, 1° andar
Venancio Labatut & C.

Endereço telegraphico Labatut.—N. do telephone 144
Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam:
Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e qualquer negocio neste ou em outro Estado.

Espolio de Theodoro Christiansen

Alfredo de Araujo Santos, na qualidade de 1° testamenteiro, convida os senhores credores do referido espolio a receberem a quota que lhes toccu no rateio processado em juizo.
Recife, 31 de Agosto de 1893.
Alfredo de Araujo Santos.

Casa nos afflitos

Aluga-se o sobrado á travessa do Sertãozinho, recentemente acabado, commodos para grande familia; a tratar no mesmo.

Para serviço de sitio

Precisa se de um homem de meia idade que entenda de serviço de sitio, em Fernandes Vieira n. 5, casa amarella.

Criado

Precisa se de um criado: na rua Duque de Caxias n. 94.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira para fóra da cidade, cosinhar para dous estrangeiros: a tratar na rua do Commercio n. 6, andar terreo.

Officiaes

Precisa-se de dous para trabalho de malas de folha de flandres; a tratar na primeira travessa do caes 22 de Novembro n. 41.

Para creado

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para copeiro e mandados, no sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Barris

Comprão-se quintos e decimos vasios e em bom estado, na rua Mariz e Barros n.° 14.

Soldadores

Precisam-se de soldadores que sejão perfeitos no seu trabalho.
A tractar na rua Mariz Barros n.° 14.

Officiaes de cigarreiro

A Fabrique Vendome precisa de officiaes de cigarreiro.

Esplendido

Grande deposito de relogios de todas as qualidades.
Esplendido sortimento.
Vendas em grosso e a retalho.
Modicidade em preços.
Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11
Regulador da Marinha
A, J. C. Araujo & C.

ÁGUA asiatica
Dr. Bosc

A melhor tintura conhecida para tingir instantaneamente a barba e os cabello da mais bonita côr prêta natural.
Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22. Recife.

ILEGÍVEL

GRANDE LOTERIA DE SANTA CATHARINA

A primeira e mais acreditada de toda a Republica

FUNDO DE RESERVA PARA PAGAMENTO DE PREMIOS

500:000$000

A extracção da grande loteria

COM O PREMIO MAIOR DE

200:000$000

Se realisará impreterivelmente no dia

9 DE SETEMBRO

Alem do premio de 200:000$000 dá esta importante loteria muitos outros que por si só constituem uma fortuna, como se vê do seguinte:

PLANO

200:000$000 Integraes — EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

1 Premio de		200:000$000
1 Dito «		40:000$000
1 Dito «		16:000$000
1 Dito «		8:000$000
2 Ditos a	2.000$000	4:000$000
6 Ditos «	1:000$000	6:000$000
10 Ditos «	400$000	4:000$000
20 Ditos «	200$000	4:000$000
39 Ditos «	100$000	3:900$000
9 Ditos para a dezena do 1.° premio a	200$000	1:800$000
9 Ditos para a dezena do 2.° premio a	160$000	1:440$000
9 Ditos para a dezena do 3.° premio a	120$000	1:080$000
99 Ditos para a centena do 1.° premio a	80$000	7:920$000
99 Ditos paro a centena do 2.° premio a	80$000	7:920$000
599 Ditos para os dois finaes do 1.° premio a	40$000	23:960$000
599 Ditos para os dois finaes do 2.° premio a	40$000	23:960$000
5400 Ditos para o final do 1.° premio a	20$000	108:000$000
5400 Ditos para o final do 2.° premio a	20$000	108:000$000
2 Ditos para as approximações do 1.° premio a	2:000$000	4:000$000
2 Ditos para as approximações do 2.° premio a	800$000	1:600$600
2 Ditos para as approximações do 3.° premio a	210$000	420$000

Esta loteria compõe-se de 60.000 bilhetes a 16$000, divididos em inteiros, meios, quartos e vigesimos.

Os bilhetes acham-se a venda em todas os casas lotericas

Telegramma BOGUSLAU — RIO | **28-RUA DA URUGUAYANA-28** | CAIXA DO CORREIO 1171

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

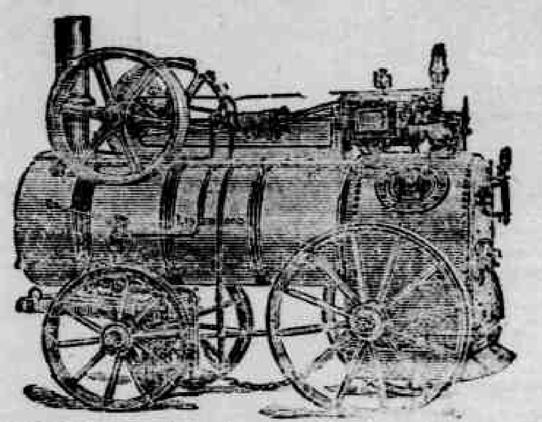

Machinas a vapor (Portateis e fixa[s]) — Lavadores — Despolpadores — Descascadores — Ventiladores — Mambiques — Rodas d'agua — Turbinas — Engenho de Serr[a] — Moendas de Cann[a] — Moinhos de Fu[bá] — Debulhadores — Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de tabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Ole especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136
Lidgerwood Mf'g C. Lima
CAPITAL FEDERAL

FUNDIÇÃO GERAL
ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

OLIVEIRA CAMPOS

21—Rua 1° de Março—21

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exms. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são:

Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin razé, ricos gostos.
Toile fine ricos desenhos.
Livantine de ramagem.
Velludo russo, lindas cores.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

VER PARA CRER
21—RUA 1° DE MARÇO—21

Transparent Crystal Soap
Sabão transparente cristalino
Especialidade
Wm RIEGER
Frankfurt a. Main.

Conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os Sabãos de toilette.

Depositos nas principaes Perfumarias, Drogarias Pharmacias &c. do Brazil.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça Mão Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e molhados.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, Urao descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto para replica para Queimaduras, Escaldaduras, Queimadura de Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é inapreciavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, [illegible] dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas, Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvido, da Face, [illegible] da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres [illegible] nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é [illegible] remedio [illegible] Esquinencia, Angina, [illegible] Inflammadas—sempre segura, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é [illegible] injecção para o Catarrho, a Leucorrhea ou Flores brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é inapreciavel para [illegible] Chagas antigas, Apostemas, [illegible] Callos, Frieiras, [illegible] e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se so a botica-lo ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
[illegible] Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Francisco Cardoso

Rua estreita do Rosario n. 17 loja

Recebe se chamados a qualquer hora, entre as 6 da manhã á 9 da noute, na referida loja; e dessa hora em diante, em sua residencia á mesma rua n. 25, 2° andar.

Engenho

Vende-se o engenho Serra da Raiz, contiguo á villa do mesmo nome, no Estado da Parahiba.

E' bem obrado, de terreno muito productivo, podendo tornar se muito maior com a compra dos terrenos adjacentes, e que vende se por preço medico: quem o pretender dirija se a Manoel Fernandes na mesma villa da Serra da Raiz, ou ao seu respectivo dono o padre Emygdio, vigario do Rio Formoso neste Estado.

Malas

Vendem-se malas por metade de seu valor para liquidação do mesmo negocio; a tratar na primeira travessa do caes 22 de Novembro numero 41.

Attenção

Precisa-se de uma perita cosinheira e engommadeira, para casa de pequena familia composta de duas pessoas, residente em uma cidade muito proxima a de Garanhuns; exige-se que seja sadia, muito limpa e que dê provas de optima conducta. Te á de seguir em fins do corrente mez de Setembro: a tratar com o Sr. Godofredo Lima, na repartição dos correios.

Chapelaria União

87-Rua Duque de Caxias-87

Neste importante estabelecimento tem sempre um excellente e escolhido sortimento de tudo quanto ha no mercado de mais moderno no ramo de seu negocio, como seja:

Capotas e chapéos de phantasia.
Chapéos de seda castor e feltro.
Chapéos de sol para homem meninos e senhoras e tudo quanto o respeitavel publico desejar de mais fino e moderno.

Zouguê

Vendem-se diversas partes do sitio Zouguê, na freguezia da Varzea; a tratar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 56.

Olinda

Aluga-se uma casa com 3 salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 19; a tratar na rua das Calçadas n. 10, refinação.

Aos magicos

A casa das curiosidades acaba de receber um variadissimo sortimento de brinquedos magicos, proprios para salões ou theatros.

Qualquer pessoa póde ser magica com pouco trabalho.

Ao Regulador da Marinha á rua larga do Rosario ns. 9 e 11, A. J. C. Araujo & C.

Chegou

Nova remessa de saccos vasios, proprios para assucar, milho, caroço de algodão e outros generos; no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, anacaxis, granadina, groselles framboses, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Libras esterlinas

Vendem se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

FOLHETIM 30

A VENUS DE BRONZE

POR

HENRIQUE DEMESSE

—

CAPITULO XXVIII

RAPTO

(Continuação)

— Perfeitamente! Partamos.

Sahiram do restaurant, tendo a marqueza descido um véo espesso que lhe cobria o rosto.

O barão tomou um carro na praça da Bastilha.

O vehiculo, puxado por um bom cavallo, parou meia hora depois em Saint-Mandé, praça da Mairie.

Ahi, o Sr. de Aurigné desceu do fiacre e entrou em um café, onde o esperava Noel Fricart.

O intendente tomou assento ao lado do cocheiro.

O carro tornou a partir.

Dez minutos depois o Sr. de Aurigné debruçou-se na portinhola.

— Alto! disse elle.

Desceu do coupé em companhia de Noel.

A noite era escura.

Os dous homens caminharam para a casa de Eudoxia.

Quando estavam a uns vinte passos da casa, onde tremeluzia uma luz:

— Espere aqui, disse o barão a Noel. Quando me vir sahir com a ama, entre e faça o que lhe disse...

— Mas se a ama não estiver só? objectou Noel. Convém prever tudo.

O barão reflectio.

— Se não estiver só? respondeu elle.

Com effeito não havia pensado nesta circumstancia.

E, após um momento:

— Neste caso, ao sahir tornarei a fechar a porta da palissada... Do contrario a deixarei aberta.

— Bem! fez Noel. Mas que devo fazer se deixar a porta fechada?

— Havemos de ver, replicou o Sr. de Aurigné. Entendeu bem?

— Perfeitamente.

E o barão dirigio-se sósinho para a casa.

Alguns instantes depois nella entrou.

Eudoxia estava só junto do berço onde dormiam a sua filha e o filho de Isabel.

Ao ver o barão, ella ergueu-se.

— Ah! eu o esperava, disse ella com obsequiosidade. Mas a senhora não veio? Está doente?

— Não póde chegar até aqui, está incommodada... Está á sua espera alli perto...

— Mas assim ella não verá a pequena, disse a ama.

E mostrando o berço ao barão:

— Veja como ella dorme, a pobre creaturinha!

— Vai bem?

— Como um seraphim. E tão alegresita!

— Não a desperte! A senhora precisa fallar-lhe... Deixe-a tranquilla e venha comigo.

— Estou ás suas ordens.

Atirou um chale á cabeça e abrio a porta.

O barão sahio em primeiro lugar.

Quando chegou á palissada, fez passar a ama na frente e deixou a porteira aberta, signal convencionado com o Noel.

Então, emquanto caminhavam para o carro, cujas lanternas brilhavam nas trevas, ao longe, Noel introduzio-se na casa, tomou nos braços o filho de Isabel, collocou uma carta no leito e fugio.

Correu atravez dos campos com o seu fardo.

E tornou a ganhar Saint-Mandé, onde esperou o carro no ponto que o Sr. de Aurigné havia indicado.

Vinte minutos depois Noel entregava á marqueza a criança que tinha roubado em casa de Eudoxia.

Retomou o seu lugar ao lado do cocheiro.

O carro partio rapidamente.

E pouco depois reentrava em Paris.

Na altura da Bastilha, o Sr. de Aurigné deu ordem para parar.

Noel desceu e veio receber as ordens do barão.

— Sr. Fricart, disse este, vá para Montmartre, no lugar que sabe... Ahi nos esperará. Que tudo esteja prompto para nos receber. Chegaremos entre as onze e meia noite.

— Conte comigo! disse o intendente.

E partio.

— Quanto a nós, disse o barão á marqueza, vamos fazer algumas compras indispensaveis. Devemos dar um enxoval ás pessoas encarregadas da criança. Depois passaremos pelo Grande Hotel afim de alugar um aposento para a senhora.

Entretanto Eudoxia Manager tinha voltado á casa.

Ao entrar tirou o chale, dependurou-o a um cabide, e depois veio sentar-se junto ao berço, onde havia deixado os dous nênês adormecidos.

De repente vio que no berço só existia uma criança, a sua filha...

A outra pequena desapparecêra...

Avistou a carta.

Tremula, pegou nella e leu.

— Meu Deus!... exclamou ella... Que quer isto dizer?... Aposto em como isto é arte daquelle homem que vi esta manhã!... Que fazer?

E Prospero que não está em casa!

Que direi aos pais da criança?

Ah! o miseravel!

Mas estou perdida, meu Deus!

Trancou as portas e as janellas.

Depois apagou a lampada.

E sentou-se toda tremula diante do fogo.

E na maior anciedade esperou pelo regresso do marido.

CAPITULO XXIX

A SOMNAMBULA

Estavam em festa os boulevards exteriores.

Por occasião do anno bom de 1866 ahi se installou a dupla fila de barracas.

A's 9 horas da noite reinava grande animação na feira.

Os cavallinhos de páo rodomoinhavam sem interrupção ao som dos realejos.

Ouvia se o estrepito das espoletas no tiro ao alvo, e de repente rugia um leão em jaulas ambulantes.

Uns sujeitos de semblantes farinaceos, cobertos de ouropeis fanados, *cornacas* de alguma mulher-colosso ou de alguma mulher-torpedo, deitavam discursos idiotas á massa dos patáos.

Moçoilas graciosas e garridamente trajadas passeavam rindo e tagarelando ao braço de anafados rapagões.

Burguezes com suas mulheres e filhos, operarios, caixeiros, cocottes, acotovelavam-se em uma confusão pittoresca.

A multidão, em Paris, é menos estupida do que nas outras capitaes.

De vez em quando ouvia-se uma pilheria, *um lazzi*, uma observação picaresca, menos má.

Era domingo e affluia muita gente resolvida a se divertir por pouco dinheiro.

E de facto todos se divertiam, não havia um semblante aborrecido ou tristonho.

A' altura da rua Pigalle um homem parou em frente de um grande carroção sarapintado.

Era a traquitana de Celeste Mignon.

Vendo o homem parar em frente ao seu carro, Celeste, enganando-se sobre as suas intenções, ergueu-se precipitadamente, e com a sua voz tonitroante:

— E' inutil entrar, meu principe—disse ella tomando compostura. Só sou lucida para as damas.

Depois, tomando um porta-voz de metal, applicou-o aos seus labios e poz-se a gritar:

— Vamos, minhas senhoras, donsellas, casadas, viuvas e outras, venham perguntar o segredo do seu destino a Celeste Mignon, somnambula extra-lucida, que já teve a honra de predizer o futuro a imperatrizes de todos os mundos conhecidos e desconhecidos. Cincoenta centimos! E' de graça! Cincoenta centimos!

Para as mulheres gravidas, apenas trinta centimos! Entrai!... Entrai!... Entrai!... Vamos lá!... Tomem os numeros!

N'um instante, graças á algazarra ensurdecedora de sua voz, Celeste vio-se cercada de uma multidão enthusiasmada.

O homem curioso olhava.

Subito uma cocotte de andar decidido, linda e de labios rosados, cabellos loucamente esgadelhados, destacou-se do grupo, e, sem se importar com os gracejos da garotada, subio os tres degráos que conduziam á moradia ambulante da somnambula extra-lucida.

O amante da rapariga, um rapaz dos seus vinte annos, desageitado e evidentemente vexado sob o olhar da multidão, quiz acompanhar a sua amante.

— O senhor é muito curioso, meu pequeno, disse lhe a somnambula. Antes de tudo, pague.

O rapaz pagou.

Depois, como elle se dispunha a entrar na carriola:

— Nada disso!... Puxe!... berrou Celeste Mignon. Isto aqui é como um confissionario... Mysterio e revelação...

E entrando conjunctamente com a moça no interior do vehiculo, bateu com a porta no nariz do marreco.

Este perdeu a compostura e tornou a descer no meio da vaia dos garotos.

A multidão dispersou-se, procurando outras distracções.

O amante se conservou em frente da traquitana, com o homem que se mostrava muito preoccupado e pensativo...

De repente este homem tirou o relogio do bolso:

— Onze horas... disse a meia voz.

E continuou a caminhar rapidamente, atravez dos grupos de curiosos, na direcção da rua Lepic.

Alguns minutos depois entrou nesta rua.

Este homem era Noel Fricart.

(*Continúa*).

Typ do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL